

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 26 de Junho de 2020 Nº 27.780

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 061/2020/CCV

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 061/2020/CCV, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.778, no dia 24/06/2020 pág.07

##### ONDE SE LÊ:

Wladiley Alencar Taques do Valle Junior - Assessor Especial de Unidade Militar - DGA 04 (Núcleo de Inteligência)

##### LEIA-SE:

Waldiley Alencar Taques do Valle Junior - Assessor Especial de Unidade Militar - DGA 04 (Núcleo de Inteligência)

Cuiabá, 25 de junho de 2020.

##### WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil  
(Original assinado)



**DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?**

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT UNIDO**  
para superar



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 548632/2014, 405814/2014, 136970/2015, 109095/2015 e 38301/2020 **resolve**, para fim de regularização funcional, **prorrogar** o Ato Governamental nº 7.003/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/03/2012, que autorizou a **cessão** de **GUILHERME SIQUEIRA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43492/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Goiás - GO**, pelo período de **01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, sem ônus para o órgão de origem, com o repasse dos encargos sociais ao atual Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 560/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 159354/2020, **resolve**, para fim de regularização funcional, **prorrogar** o Ato nº 1308/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/10/2019, que autorizou a **cessão** de **PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94072/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Sapezal - MT**, pelo período de **31 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 696/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 97605/2020 e nº 172120/2020, **resolve**, para fim de regularização funcional, **autorizar** a **cessão** de **LINDALVA DOS SANTOS CANTUÁRIO CAIRES**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 256153/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE**, pelo período de **11 de maio de 2020 a 10 de maio de 2021**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 697/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº 151457/2020 E 151239/2020, **resolve autorizar** a cessão de **ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**, Delegada de Polícia, Matrícula Funcional nº 291176/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Fundação Nacional do Índio - FUNAI**, pelo período de **22 de junho de 2020 a 21 de junho de 2021**, nos termos do artigo 119, I da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 140 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2020.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 095/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 427149/2018**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Reconduzir** a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 427149/2018;

**Art. 2º Conceder** o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **27.06.2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2020.

Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 098/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 440498/2019**.

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º Reconduzir** a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 440498/2019;

**Art. 2º Conceder** o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **03.07.2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2020.

Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 099/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 657410/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Mantenho os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** Prorrogo por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **23.06.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 101/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 570981/2017**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Mantenho os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** Prorrogo por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **02.07.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 102/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 161171/2018**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Mantenho os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** Prorrogo por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **30.06.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 103/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 746/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Mantenho os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** Prorrogo por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **27.06.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 104/2020/CGE-COR**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 770/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Mantenho os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º** Prorrogo por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **27.06.2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT  
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
WELTON BORGES GONÇALVES	581.364.951-49	255241/1719/96/2020

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA  
CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
BEATRIZ DA CRUZ FIGUEIREDO DE SOUZA ME	131777351	776939/1758/68/2019

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	274948/1760/39/2020
GILDEAN N. DE ALMEIDA - ME	133838951	275206/1760/39/2020
SINOVERDE AGRONEGOCIOS EIRELI - ME	134032438	274906/1760/39/2020
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	274898/1760/39/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT  
INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
C.J DE ABREU -ME	134611420	228857/1719/96/2020

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
INDEPENDENCIA S.A	133540804	229020/1719/96/2020

## INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	229022/1719/96/2020
THALES AUGUSTO DARTORA	135305810	229021/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALMIR CANDIDO DE FIGUEIREDO		495.442.171-34	229043/1719/96/2020
ALMIR CARDOSO FERNANDES		705.807.721-52	229047/1719/96/2020
ALMIR CARVALHO LIMA		706.181.311-32	229049/1719/96/2020
APICE ADMINISTRACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP		975.221.440/0014-0	229045/1719/96/2020
EDER RODRIGUES BARBOSA		901.334.712-68	229048/1719/96/2020
LAERCIO LAURENTI NALINI JUNIOR		013.082.111-04	229046/1719/96/2020
MARCOS ANTONIO DE MATOS SILVA 00067759181	134215869		229030/1719/96/2020
RIVALDO ALVES DA CUNHA		468.997.581-72	229041/1719/96/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VALDECIR MARQUES		022.353.839-63	229056/1719/96/2020
WAGNER FERNANDES KIELING		027.132.419-87	229044/1719/96/2020
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		233.874.428-40	229050/1719/96/2020
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.752.098-50	229051/1719/96/2020
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		432.516.298-40	229052/1719/96/2020
WAGNER FLORENCIO PIMENTEL		482.667.281-00	229042/1719/96/2020
WAGNER FLORINDO PIMENTEL		024.639.231-21	229054/1719/96/2020
WAGNER KURTEMBACH		705.940.431-74	229053/1719/96/2020
WAGNER VAN DORF BAUER		706.245.321-86	229055/1719/96/2020

**NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
PETRÓPOLIS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP	133463532	229312/1719/96/2020
THOM & CIA LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)	134357051	229432/1719/96/2020

**NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	255191/1719/96/2020

**NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	255193/1719/96/2020

**COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC****COMUNICADO****CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	136941877	263414/1758/68/2020
C. LEME ANTONIO - ME	137251734	263615/1758/68/2020
CAO FORTE EIRELI	137334990	263624/1758/68/2020
D. R. B. BISPO EIRELI	137453035	263572/1758/68/2020
GIULLYANO CRISTALDO DA ROCHA ME	136869483	263706/1758/68/2020
HELLEN KAROLINE DE BRITO DOS SANTOS	136417965	263663/1758/68/2020
K. ZAMBONI RICCIARDI & CIA LTDA	136889085	263625/1758/68/2020
LEOMAR SILVA LEITE EIRELI	137711859	263714/1758/68/2020
MINEIRO CONFECÇÕES EIRELI - ME	136885527	263668/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
NILVO KOCH PNEUS EIRELI	136896430	263669/1758/68/2020
PABLO DIONE ANDRADE MARTINS EIRELI	137089295	263711/1758/68/2020
R.A ROSLER COMERCIO VAREJISTA EIRELI	137203411	263415/1758/68/2020
USINATU COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	137449500	263482/1758/68/2020
VALERIA P. S. SANTIAGO	137526431	263678/1758/68/2020
VENNUS COMERCIO DE MODA FEMININA LTDA - ME	135035511	263702/1758/68/2020

**COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD  
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

Superintendência de Informações da Receita Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	CNPJ	Nº da Notificação
K. ALVES DOS SANTOS MENDES & CIA LTDA EPP	13.197.120-4	04.090.842/0001-32	274910/54/28/2020

**SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COMUNICADO Nº 008/2019/SUFIS - FCFS**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 1059 de 15/02/2019 e, atendendo ao disposto na Portaria 52/2020-SEFAZ, com nova redação dada pela Portaria nº 106/2020, em consonância com o § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês de julho de 2020, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, observados os preceitos da Portaria SEFAZ-MT nº 52/2020, especialmente no tocante a Regularidade das Distribuidoras de combustíveis perante esta Secretaria de Estado, conforme disposto no Artigo 6º e seus Parágrafos 1º e 2º, bem como no Volume total a ser adquirido, constante no Artigo 3º, ambos artigos dessa Portaria.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2020

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 52/2020	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	Jul/20
		Quantidade Total (em litros)
1. União Transporte e Turismo Ltda  CNPJ: 03.667.130/0001-70	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04  Distribuidora : Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	300.000
		321.923
2. Empresa Caribus Transportes e Serviços Ltda  CNPJ: 11.649.350/0001-08	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04  Distribuidora : Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	100.000
		100.000
3. Pantanal Transp. Urbanos Ltda  CNPJ: 07.147.210/0001-56	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04  Distribuidora : Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	139.600
		400.000

4. Integração Transportes Ltda  CNPJ: 04.584.665/0001-40	Distribuidora: Raizen Combustíveis S/A CNPJ: 33.453.598/0039-04	100.000
	Distribuidora : Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	161.000
5. Consórcio Metropolitan de Transportes  CNPJ: 27.852.039/0001-93	Distribuidora : Petrobras Distribuidora CNPJ: 34.274.233/0096-65	84.660

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2020.

Luiz Silva de Moraes  
Coordenador de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços  
De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima  
Superintendente de Fiscalização  
(Original assinado)

**AGENFAS**

**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

**ALTA FLORESTA**

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA COMUNICA QUE RECEBEU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5810804/2020 O TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) 10º DO ANEXO VII RICMS/MT. CIENTIFICA-SE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - CCAD, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 573 DO RICMS/MT.

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA COMUNICA QUE RECEBEU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5810820/2020 O TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) 10º DO ANEXO VII RICMS/MT. CIENTIFICA-SE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - CCAD, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 573 DO RICMS/MT.

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA COMUNICA QUE RECEBEU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5810823/2020 O TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) 10º DO ANEXO VII RICMS/MT. CIENTIFICA-SE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - CCAD, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 573 DO RICMS/MT. SERVIDOR: ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA - MATR 458860241.

**SORRISO**

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO COMUNICA QUE RECEBEU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5809542/2020 O TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) 10º DO ANEXO VII RICMS/MT. CIENTIFICA-SE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - CCAD, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 573 DO RICMS/MT. SERVIDORA: MARIA SUELI DA SILVA TRABARÉ - MATRÍCULA: 523250010 - GERENTE FAZENDÁRIA SUBSTITUTA.

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO COMUNICA QUE RECEBEU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5809064/2020 O TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) 10º DO ANEXO VII RICMS/MT. CIENTIFICA-SE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - CCAD, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 573 DO RICMS/MT. SERVIDORA: MARIA SUELI DA SILVA TRABARÉ - MATRÍCULA: 523250010 - GERENTE FAZENDÁRIA SUBSTITUTA.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA MORRO ALTO	AGILDO SARAIVA CORREIA	COLNIZA-MT	596.086.252-20	20042222 25/03/20	20043305 25/03/20	W 60°34'46,733" S 9°3'5,171"
P.A. BOA ESPERANÇA I,II E III LOTE 017	ANA IVETE JOCOBSEN DE OLIVEIRA	NOVA UBIRATÃ-MT	630.316.711-04	20044293 15/04/20	20043376 15/04/20	W 54°25'34,760" S 12°24'10,116"
ANGELA ALVES DA SILVA BASQUEIRA EIRELI-LAFFER MADEIRAS	ANGELA ALVES DA SILVA BASQUEIRA EIRELI-LAFFER MADEIRAS	SINOP-MT	15.601.245/0001-41		20033267 13/04/20	W 56°04'28,8" S 15°34'14,1"
LOTE 194-GLEBA NHANDÚ	ANTONIO MENDES DE SOUSA	NOVO MUNDO-MT	810.136.711-04	20044300 17/04/20	20043383 17/04/20	W 55°21'34,532" S 9°59'39,357"
FAZENDA SUCURI	CLEUDIR POLETTO	SORRISO-MT	422.832.309-00		20013083 28/04/20	W 55°25'09,43" S 13°03'21,3"
P.A. BOA ESPERANÇA I, II E III-LOTE 182	EDSON CARRIEL	NOVA UBIRITÃ-MT	459.200.791-34	20044292 14/04/20	20043375 14/04/20	W 54°26'19,858" S 12°24'2,029"
FAZENDA 3A	FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	039.445.018-37	20044307 16/04/20	20043390 16/04/20	W 53°52'29,902" S 10°32'59,098"
GL MADEIRAS EIRELI	GL MADEIRAS EIRELI	SINOP-MT	29.359.713/0001-28		20033252 14/04/20	W 56°04'28,98" S 15°34'14,14"
FAZENDA CRISTALINA	GUIDONE ROMEU DALLASTRA	CAMPO VERDE-MT	126.166.990-87		20013091 30/04/20	W 55°07'09,30" S 15°32'14,40"
LOTE 512	INÊS VARMEILING	FELIZ NATAL-MT	388.123.391-15		20033198 07/05/20	W 55°0'4,236" S 12°37'48,794"
JRA COM. DE MAD. EIRELI-EPP	JRA COM. DE MAD. EIRELI-EPP	CUIABÁ-MT	10.807.922/0002-40		20033180 24/03/20	W 56°04'28" S 15°34'14,1"
POUSADA BARÃO	J. RODRIGUES E SANTOS LTDA ME	BARÃO DE MELGAÇO-MT	19.599.080/0001-71	20014016 24/04/20	20013074 24/04/20	W 55°59'10,72" S 16°12'44,42"
L.J.B.M. IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI EPP	L.J.B.M. IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI EPP	MARCELÂNDIA-MT	28.021.452/0001-79		20033255 22/04/20	W 56°04'28" S 15°34'14"
FAZENDA CANAÃ LOTE 24-3	MARCO AURELIO SURDI	NOVA UBIRATÃ-MT	547.821.989-49	20014008 25/03/20	20013042 25/03/20	W 54°50'06" S 13°30'59"
FAZENDA SANTO ANTONIO II	MARCOS PAULO CAPITANIO	FELIZ NATAL-MT	411.2456881-91		20033199 07/05/20	W 55°2'30,820" S 12°38'38,728"

FAZENDA CENTRO DA MATA	MARTIN FERNANDO CARNEIRO	NOVA UBIRATÃ-MT	296.227.860-49		20033240 07/04/20	W 54°58'12,48" S 13°4'13,70"
MRF TRANSPORTE LTDA	MRF TRANSPORTE LTDA	CUIABÁ-MT	02.618.731/0001-20		20013067	W 55°58'05" S 15°39'39,6"
MRV PRIME PROJETO MT I INCORPORAÇÕES SPE-LTDA-COND. PARQUE DAS DUNAS	MRV PRIME PROJETO MT I INCORPORAÇÕES SPE-LTDA-COND. PARQUE DAS DUNAS	CUIABÁ-MT	19.417.115/0001-04		20013071 17/04/20	W 56°3'58,26" S 15°38'23,25"
ODAIR MATINELI	ODAIR MARTINELI	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	017.186.151-59	120000 18/03/20	138223 18/03/20	W 54°12'30,281" S 10°24'37,923"
FAZENDA ESTRELA DO VALE	RÔMULO WAGNER DE ARAUJO	ARIPUANÃ-MT	545.724.286-20	20034087 22/04/20	20033278 22/04/20	W 59°10'5,89" S 12°24'14,15"
SITIO SIMAR	ROSIMAR GOMER VIEIRA	COLNIZA-MT	730.261.152-15	20044136 19/03/20	20043219 19/03/20	W 59°6'45,146" 9°41'26,615"
LOTE Nº92	SERGIO HENRIQUE GONZATTO	FELIZ NATAL-MT	050.125.711-00		20033222 07/05/20	W 54°45'41,759" S 12°23'55,399"
SILVANO DOS SANTOS SILVA	SILVANO DOS SANTOS SILVA	CUIABÁ-MT	668.037.051-53		20013052 02/04/20	W 56°03'1,35" S 15°35'5,31"

Cuiabá, 23 de junho de 2020.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-533/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Jaime Pereira Frank, CPF nº 109.308.500-25, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IRACEMA II, inscrito no SIMCAR MT117607/2017 e CAR Federal nº MT-5106273-E-E94A9880EF84B3DBC3E180D71EC03C3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 17,4613 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 10/06/2020. SIGNATÁRIOS: Jaime Pereira Frank e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-540/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Dalires Comunello Luchese, CPF nº 581.482.721-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SAMUEL, inscrito no SIMCAR MT23893/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-968A-D02571304ED5A5A211E1836FBA41. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 16,9099 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 10/06/2020. SIGNATÁRIOS: Dalires Comunello Luchese e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-681/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Sergio Luiz Fava, CPF nº 429.907.000-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS, inscrito no SIMCAR MT69931/2017 e CAR Federal nº MT-5103601-5576157574A44710BA5761BA0A1F089A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 63,8203 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: Sergio Luiz Fava e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-754/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Marcos Tomazetti, CPF nº 860.692.331-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SUSPIRO III, inscrito no SIMCAR MT62096/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-9B-CA812FAFE845E0A6307C056076F31D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 133,9297 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 10/06/2020. SIGNATÁRIOS: Marcos Tomazetti e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-778/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: JUNIAS RONALD BRAUN, CPF nº 278.536.919-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Maranata e Maranata II, inscrito no SIMCAR MT25482/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-28F7492497594F19A0DEBF5EB82755F7. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 61,5220 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: JUNIAS RONALD BRAUN e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL EM DÉFICIT Nº TCC-808/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Cirineu De Aguiar, CPF nº 414.114.209-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Perdigo II, inscrito no SIMCAR MT123086/2017 e CAR Federal nº MT-5106281-2E-7294AD57694B538AEF328E19AD96B8. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 44,8649 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA ASSINATURA: 10/06/2020. SIGNATÁRIOS: Cirineu De Aguiar e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-516/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: GALDINO KLEIN, CPF nº 099.966.309-78, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL Nº 285, inscrito no SIMCAR MT35485/2017 e CAR Federal nº MT-5100805-89822B467F4A-429DBCFC241D28480B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Apiacás/MT. DA VIGÊNCIA: O compromisso se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. DATA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: GALDINO KLEIN e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-669/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: TRINDADE EXTRAÇÃO FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 13.943.167/0001-38, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AÇUQUINHA, inscrito no SIMCAR MT73518/2017 e CAR Federal nº MT-5105903-04412941EF6445D7925E671A71BF8EC3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nobres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. DATA ASSINATURA: 10/06/2020. SIGNATÁRIOS: TRINDADE EXTRAÇÃO FLORESTAL LTDA e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-721/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Matheus Fernandes Luczinski, CPF nº 435.630.409-82, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Santo Antônio, inscrito no SIMCAR MT22495/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-6F77001BAC504A7EB1B7966D8CA7CF06. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: Matheus Fernandes Luczinski e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-771/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: GUIDO OTAVIO VENDRUSCOLO, CPF nº 408.638.160-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AGRO FORTE, inscrito no SIMCAR MT115140/2017 e CAR Federal nº MT-5100359-C72F0AC6108349A694565668E20324FC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alto Boa Vista/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. DATA ASSINATURA: 10/06/2020. SIGNATÁRIOS: GUIDO OTAVIO VENDRUSCOLO e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-778/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: JUNIAS RONALD BRAUN, CPF nº 278.536.919-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Maranata e Maranata II, inscrito no SIMCAR MT25482/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-28F7492497594F19A0DEBF5EB82755F7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: JUNIAS RONALD BRAUN e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-846/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Sergio Surdi, CPF nº 294.795.259-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CANAÃ, inscrito no SIMCAR MT6286/2017 e CAR Federal nº MT-5106240-42811E94858B4D86BE273A-9759E7D677. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 15 anos para APP. DATA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: Sergio Surdi e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

**Portaria nº 376 de 24 de junho de 2020**, Outorgar a **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ: **10.425.282/0037-33**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego do Caminho, bacia hidrográfica Amazônica na UPG-A-9 - Alto Xingú, com as finalidade de geração de energia, zona rural do município de Canarana/MT, Estado de Mato Grosso, **com validade até 24 de junho de 2025**.

**Portaria nº 377 de 24 de junho de 2020**, Alterar e renovar a Outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida pela Portaria SEMA nº 02 de 07/01/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 08/01/2013, a qual outorgou a **EVANIR FÁTIMA ROSSATO ESTEVES**, CPF: **435.318.810-00**, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio Verde, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 99 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Vitória, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11- Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, **com validade até 22 de junho de 2026**.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
**Proc. 226946/2020**

**COMPROMISSÁRIO: ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, representante do **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, CPF: 317.697.566-04, Rio de Janeiro/RJ.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETOS:**

- 02 (dois) Desktop HP Z240 e3 16GB SSD240 W10P pro (com mouse e teclado);(Nota fiscal N°000031372)
- 02 (dois) Monitor 23.6" LED PHILIPS-HDMI-FULL HD-MULTIMEDIA-DVI-VESA;( Nota fiscal N°000031372)
- 04 (quatro) Notebook HP 240 G7 I5-8250U 8GB DDR4 2400MHZ-HD 1TB-TELA 14";( Nota fiscal N°000031656)
- 01 (um) Notebook HP 240 G7 I5-8250U 8GB DDR4 2400MHZ-HD 1TB-TELA 14";( Nota fiscal N°000031657)
- 01 (um) Notebook HP 240 G7 I5-8250U 8GB DDR4 2400MHZ-HD 1TB-TELA 14";( Nota fiscal N°000031658)
- 04 (quatro) Notebook HP 240 G7 I5-8250U 4GB DDR4 2400MHZ-HD 1TB-TELA 14";( Nota fiscal N°000031659)
- 02(dois) ) Notebook HP 240 G7 I5-8250U 8GB DDR4 2400MHZ-HD 1TB-TELA 14"; ( Nota fiscal N°000031660)
- 03(três) Notebook HP 240 G7 I5-8250U 8GB DDR4 2400MHZ-HD 1TB-TELA 14";( Nota fiscal N°000031661)
- 02 (dois) Bebedouro IBBL coluna garrafão-11011001 branco 110 VOLTS;( Nota fiscal N°000.030.920)
- 02 (dois) Armário 2 portas AP408SL cinza;(Nota fiscal N°000002088)
- 02 (dois) Drone DJI MAVIC PRO;( Nota fiscal N°000.027.659)
- 01 (um) Impressora multifuncional mono LASER LEXMARK MX310DN;( Nota fiscal N°000.030.755)

Os bens descritos estão sendo entregues em cumprimento ao Termo de Doação nº 049/2020 entre FUNBIO e ESTADO DE MATO GROSSO.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 24 junho de 2020.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a dispensa de outorga ou cadastro de captação/diluição insignificante de **RIVOLI DO BRASIL SPA, CNPJ:02.499.237/0001-94, PROCESSO Nº 187571/2020**, de acordo com o Art. 4º, inciso II da Resolução CEHIRO nº 42 de 11 de outubro de 2011.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 085/2020: TRANSPORTADORA SCHATER LTDA**, CNPJ nº 05.512.974/0001-78, Processo nº 158745/2020. O poço tubular será na Rua Porto Velho, nº 1529, Distrito Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°02'54,6" S e **Long.** 54°54'70" W. A Profundidade pretendida do poço é de 110 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Paulo Fernando Foschiera e CIA LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **25 de dezembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 105/2020: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**, CNPJ nº 03.507.583/0001-69, Processo nº 202711/2020. O poço tubular será construído na Comunidade S. Pedro de Joselândia, zona rural, no município de Barão de Melgaço/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°36'15,8" S e **Long.** 56°10'01,02" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Viga Construções e Serviços Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Cristiane Dias Novaes, CREA 1217582770. Essa autorização vigorará até **19 de dezembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 106/2020: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, CNPJ nº 03.579.836/0001-80, Processo nº 202693/2020. O poço tubular será construído no Assentamento Córrego Rico, zona rural, no município de Alto Araguaia/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 17°10'58" S e **Long.** 53°13'24" W. A Profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Viga Construções e Serviços Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Cristiane Dias Novaes, CREA 1217582770. Essa autorização vigorará até **19 de dezembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 107/2020: CARVOARIA 5 R LTDA**, CNPJ nº 35.930.414/0001-02, Processo nº 208258/2020. O poço tubular será construído no Projeto de Colonização Tapurah I, Lote 141, zona rural, no município de Tapurah/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°02'54,6" S e **Long.** 56°38'15,694" W. A Profundidade pretendida do poço é de 45,0 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Paulo Fernando Foschiera e CIA LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **25 de dezembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 108/2020: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO NOVA ESPERANÇA**, CNPJ nº 04.344.281/0001-50, Processo nº 156614/2020. O poço tubular será construído na Rua 14, s.n., Distrito Nova Esperança, no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°43'45" S e **Long.** 56°02'42" W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **25 de dezembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**Autorização nº 109/2020: JAIR GIAMPANI JÚNIOR**, CPF nº 153.158.138-27, Processo nº 207662/2020. O poço tubular será construído na Rua Alecrim nº 16, qd 11, Condomínio Residencial Villa Jardim, no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°33'22,8" S e **Long.** 56°07'15,09" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Eng. LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **25 de dezembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**BARRAAGROPECUÁRIALTD**, CNPJ: 55.117.287/0002-07. PROCESSO: 560773/2019. Município: **Barra do Garças/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°05'50,04" S e 52°23'41,95" W; Vazão máxima de bombeamento **11,8 m³/h** por um período **0,76 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG TA-5. Validade do cadastro: **17/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**COOPERNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOROESTE DE MATO GROSSO LTDA**, CNPJ: 03.548.401/0001-79. PROCESSO: 280204/2012. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°21'02,40" S e 58°51'22,20" ; Vazão máxima de bombeamento **2,25 m³/h** por um período **2,67 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; e **PT 02**: Lat. 15°21'03,0" S e 58°51'23" W; Vazão máxima de bombeamento **1,80 m³/h** por um período **1,98 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,56 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG P-1. Validade do cadastro: **25/06/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**CARLOS ROQUE NUNES**, CPF nº 143.938.080-53. Processo nº **438465/2019**. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado encontra-se na seguinte coordenada geográfica: **PT** - Lat. 11°51'42,6"S e Long. 55°46'22,0"W;

#### RESOLUÇÃO CEPESCA Nº 001, DE JUNHO DE 2020.

**Estabelece o período de defeso da piracema nos rios das Bacias Hidrográficas do Paraguai, Amazonas e Araguaia-Tocantins, em Mato Grosso.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE PESCA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPESCA**, no uso das competências que lhe são conferidas por lei pelo art. 6º, inciso III da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009 e,

Considerando o inciso XX, art. 8º da Lei Complementar da União nº 140, de 08 de dezembro de 2011;

Considerando a Instrução Normativa Interministerial (MAPA/MMA) nº 10 de 03 de março de 2017 a qual referenda as decisões deliberadas pelo CEPESCA, em relação ao estabelecimento do período de defeso da piracema;

Considerando a deliberação plenária referente ao período defeso da piracema nos rios das bacias hidrográficas do rio Paraguai, Amazonas e Araguaia-Tocantins em Mato grosso;

Considerando a decisão, dos membros do Conselho de Pesca - CEPESCA em sua 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 28 de maio de 2020, com base nos resultados oferecidos pela Monitoramento Reprodutivo dos Peixes de Interesse Pesqueiro no Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer o período de 01 de outubro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, como defeso da piracema, no Estado de Mato Grosso, nos rios das bacias hidrográficas do rio Paraguai, Amazonas e Araguaia-Tocantins.

**Art. 2º** Permitir, nos rios das bacias hidrográficas do rio Paraguai, Amazonas e Araguaia, a pesca de subsistência, desembarcada.

**Parágrafo único** Entende-se por pesca de subsistência aquela praticada artesanalmente por populações ribeirinhas e/ou tradicionais, para garantir a alimentação familiar, sem fins comerciais.

**Art. 3º** Estabelecer a cota diária de três quilos ou um exemplar de qualquer peso, por pescador para fins de subsistência, respeitado os tamanhos mínimos de captura estabelecidos pela legislação para cada espécie.

**Parágrafo único** Fica proibido o transporte e a comercialização do pescado proveniente da pesca de subsistência, no período de que trata o art. 1º desta Resolução.

**Art. 4º** Fixar o segundo dia útil após o início do defeso da piracema como prazo máximo para declaração ao órgão ambiental estadual de meio ambiente competente, dos estoques de peixes in natura, resfriados ou congelados, provenientes de águas continentais, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda, restaurantes, hotéis e similares.

**§ 1º** A declaração de estoque de pessoa física só será permitida ao pescador profissional mediante apresentação de DPI (Declaração de Pesca Individual), emitida em seu próprio nome.

**§ 2º** A declaração de que trata este artigo se estende aos peixes vivos nativos da bacia para fins ornamentais ou para uso como isca viva.

**Art. 5º** Ficam excluídas das proibições previstas nesta Resolução:

I - A pesca de caráter científica, previamente autorizada por Órgão Ambiental Competente; e

II - A despesa, o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento de peixes, com a comprovação de origem, provenientes de aquicultura ou pesque-pague licenciados junto aos órgãos competentes e registrados no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, bem como do pescado previamente declarado a que se refere o art. 4º desta Resolução.

**Art. 6º** Todo produto de pesca oriundo de outros estados ou países deverá estar acompanhado de comprovante de origem sob pena de multa, perda de pescado e dos petrechos, equipamentos e instrumentos utilizados na pesca.

**Art. 7º** Aos infratores desta Resolução serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Estadual nº 9.096 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, bem como nas demais legislações pertinentes.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 22 de Junho de 2020.

**Alex Sandro A. Marega**

Secretário Executivo da SEMA/MT e  
Presidente do CEPESCA

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0216-2020**

**PROCESSO: 158598/2020**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para implantação e pavimentação da Rodovia MT-109, Trecho Fim do Perímetro Urbano de Querência-MT (Av. Norte) - acesso ao Assentamento Pingo D'Água, Coordenadas INÍCIO LAT. (12°35'24.19"S LONG. 52°13'11.65"O) e Coordenadas Fim LAT. (12°32'41.96"S- 52°18'15.98"O), numa extensão total de 10,68 km, no Município de Querência-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 6.095.091,82** (Seis milhões, noventa e cinco mil, noventa e um reais e oitenta e dois centavos) sendo que **R\$ 5.200.000,00** (Cinco milhões e duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 257.040,80** (Duzentos e cinquenta e sete mil, quarenta reais e oitenta centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Querência-MT e **R\$ 638.051,02** (seiscentos e trinta e oito mil, cinquenta e um reais e dois centavos) a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Querência-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101

**PROGRAMA:** 0514

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053

**REGIONALIZAÇÃO:** 0400

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.42.51

**FONTE:** 196

**INÍCIO:** 15/06/2020 - **TÉRMINO:** 15/06/2021

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0068-2020****PROCESSO: 101877/2020**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de Óleo Diesel, no qual serão utilizados no auxílio ao abastecimento dos equipamentos para execução dos serviços de conservação e manutenção da Rodovia Estadual não Pavimentada MT-240, no trecho com Início na LAT:14°3'18.40"S LONG:52°23'7.50"O e fim na LAT:14°10'19.30"S LONG:52°47'7.90"O, numa extensão total de 52,90 km, no Município de Água Boa.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 329.711,36** (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) sendo que **R\$ 317.711,36** (Trezentos e dezessete mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 32.42.39**FONTE:** 196**INÍCIO:** 10/06/2020 - **TÉRMINO:** 10/06/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0061-2020****PROCESSO: 79218/2020**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem, Taxiway e Pátio de estacionamento de aeronaves do aeródromo municipal de Nova Xavantina/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 759.156,69** (Setecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) sendo que **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 59.156,69** (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1341**REGIONALIZAÇÃO:** 0400**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42**FONTE:** 196**INÍCIO:** 05/06/2020 - **TÉRMINO:** 05/06/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0200-2020****PROCESSO: 592690/2019**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica TSD, na Rua Ipês pista direita e esquerda, coordenadas da rua principal Coord. Inicial 9°57'51,00"S; 55°49'19"O Coord. Final 9°57'49,00"S; 55°49'23"O e Rua das Palmeiras e Rua das Figueiras no Município de Carlinda-MT, com extensão de 6.128,07 M.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 409.399,82 (Quatrocentos e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) sendo que R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 9.399,82 (Nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0338**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 0200**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42**FONTE:** 196**INÍCIO:** 24/06/2020 - **TÉRMINO:** 24/06/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0048-2020****PROCESSO: 594582/2019**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar parcerias entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para serviços de Manutenção e Conservação das rodovias estaduais não pavimentadas e limpeza, manutenção e reparo de pontes de madeira dentro dos limites relacionadas aos municípios consorciados, sendo: Campo Verde, Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Poxoréu e São Pedro da Cipa, Rodovias: MT-140 Entrº. BR-163(B)/364(B)Entrº BR-070(A) numa extensão de 15,00 km, MT-260 Fim PU Dom Aquino DIV. Dom Aquino/Jaciara numa extensão de 2,46 km, MT-260 Entr. MT-344 (PU Dom Aquino) fim PU Dom Aquino numa extensão de 1,9 km, MT-457 Entr. MT-260 início PU Jaciara numa extensão de 15,53 km, MT-270 Div. Dom Aquino/Jaciara Entr. MT-457 numa extensão de 1,22 km, MT-457 fim pavimentação DIV. Jaciara/Santo Antônio do Leverger numa extensão de 29,8 km, MT-373 Div. Juscimeira/Jaciara DIV. Jaciara/Juscimeira numa extensão de 3,41 km, MT-373 Div. São Pedro da Cipa/Juscimeira Entr. BR-364 numa extensão de 11,94 km, MT-454 Entr. BR-163/364 (PU POV. Santa Elvira) Entr. MT 373(B) numa extensão de 20,17 km, MT-454 Entr. MT-373(A) Div. Juscimeira/São Pedro da Cipa numa extensão de 7,38 km, MT-373 Entr. BR-163(A)/364(A)/(Juscimeira) fim PU Juscimeira numa extensão de 1,21 km, MT-373 fim PU Juscimeira Div. Juscimeira/Jaciara numa extensão de 7,39 km, MT-373 Entr. MT-454(A) Entr. BR-163(B)/364(B)(início PU Juscimeira) numa extensão de 22,55 km, MT-244 Entr. MT-140(B) Div. Nova Brasilândia/Chapada dos Guimarães numa extensão de 19,75 km, MT-260 Entr. MT-373(B)(PU Poxoréu) Entr. MT-130(PU Poxoréu) numa extensão de 1,76 km, MT-373 Entr. 260(B) (PU Poxoreu) Entr. MT-130 numa extensão de 1,29 km, MT-373 Entr. MT-130 Div. Poxoreu/São Pedro da Cipa numa extensão de 22,29 km, MT-373 Div. Dom Aquino/São Pedro da Cipa Div. São Pedro da Cipa/Juscimeira numa extensão de 15,05 km, MT-454 Div. Juscimeira/São Pedro da Cipa Entr. MT-472 numa extensão de 4,91 km, MT-454 Entr. MT-472 Div São Pedro da Cipa/Dom Aquino numa extensão de 9,84 km, MT-472 Div. Juscimeira/ São Pedro da Cipa Entr. MT-454 numa extensão de 14,13, MT-472 Entr. BR-163/164 (PU Pov. São Pedro da Cipa) Div. Juscimeira/São Pedro da Cipa numa extensão de 2,34 km, numa extensão total de 231,32 km e nas Pontes: Córrego do Jacarezinho, Limpeza manutenção/reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego da Fortaleza, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 28,00 m, Córrego Vinte e Sete, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Ponte Córrego Agua Grande, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego Agua Limpá, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 7,00 m, Córrego do Cavallo, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Vazante Lourenço, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 5,00 m, Córrego Jacarandá Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 8,00 m, Rio Prata Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego sem denominação, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego Mateiro, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 13,00 m, Córrego do Doido, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego Burity, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego Mateiro, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 6,00 m, Córrego do Doido, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 5,00 m, Córrego Vareta, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 7,00 m, Córrego Caninana, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego Cambara, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 18,00 m, Córrego da Manilha, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 11,00 m, Córrego Picarrao, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego Fazendinha, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego Marmelada Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego São Bento, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 24,00 m, Córrego Aguas Calientes, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 17,00 m, Córrego São Domingos, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 18,00 m, Córrego Chico Preto, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 12,00 m, Córrego do Mutante, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 18,00 m, Córrego Areia, Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 36,00 m, Córrego Poxoreu II Limpeza, Manutenção/Reparo numa extensão de 22,00 m, numa extensão total de 450,00 m, conforme Plano de Trabalho.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 14.752.458,16** (Quatorze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) sendo que **R\$ 14.604.933,58** (Quatorze milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 147.524,58** (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte do Consórcio da Região Sul-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101**PROGRAMA:** 0514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 33.72.39**FONTE:** 100**INÍCIO:** 15/06/2020 - **TÉRMINO:** 15/06/2021**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL-CI-DESASUL.**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 006/2019/01/02-SINFRA;****Processo nº 245513/2019;****Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto devolver 09 (nove) dias, ao prazo de vigência, com término previsto em 04/08/2020.

Assinatura: 19/06/2020;

**Partes: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 06.041.564/0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 007/2019/01/02-SINFRA;****Processo nº 182892/2020;****Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto devolver 09 (nove) dias, ao prazo de vigência, com término previsto em 04/08/2020.

Assinatura: 19/06/2020;

**Partes: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 06.041.564/0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****Extrato do Segundo Termo Aditivo: 012/2019/01/02-SINFRA****Processo nº 188867/2020****Objeto:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto devolver 09 (nove) dias, ao prazo de vigência, com término previsto em 08/11/2020.**ASSINATURA:** 19/11/2020.**PARTES: PEVIDOR TURISMO EIRELI-ME CNPJ: 12.211.981/0001-03a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT.****Extrato do Oitavo Termo Aditivo: 024/2016/01/08-SINFRA****Processo nº 316189/2016;****Objeto do Contrato:** Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de ALTA FLORESTA/MT, equivalente à Região 05, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.**Objeto do Termo:** 1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT de 16/05/2019 e na Nota Técnica RES35421820.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 40.438,26 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), referente aos valores medidos nas medições de setembro a dezembro de 2019.

Assinatura: 24/06/2020;

**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA 03.507.415/0022-79.****Extrato do Nono Termo Aditivo: 024/2016/01/09-SINFRA****Processo nº 450125/2019;****Objeto do Contrato:** Execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de ALTA FLORESTA/MT, equivalente à Região 05, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT de 16/05/2019 e na Nota Técnica RTS 35370819.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 210.823,38 (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), referente aos valores medidos nas medições de maio a agosto de 2019.

Assinatura: 25/06/2020;

**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA 03.507.415/0022-79.****Extrato do Sexto Termo Aditivo: 041/2014/01/06-SINFRA****Processo nº 611910/2019****Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT de 16/05/2019.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 189.969,08 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), referente aos valores medidos nas medições de Jul/2019, Ago/2019, Out/2019 e Nov/2019.

**PARTES: H.L. CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 00.593.989/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****PORTARIA Nº 010/2020/SUAD/SAAS/SINFRA**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar a servidora Flávia Almeida de Souza, Matrícula 249272, Gerente de Gestão de Pessoas e sua substituta Viviane Montanher, Matrícula 256811, Coordenadora de Gestão de Pessoas, para atuarem como fiscais do processo abaixo discriminado:

- Processo: 180794/2020**
- Contrato n.º 017/2020**
- Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às Instituição de Ensino, de estudantes do ensino superiore, para atender a demanda da SINFRA**
- Empresa: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

**Art. 2º** Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2020.

**Fernanda Moreira da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SAAS/SINFRA/MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: alteração dos itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 028/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José do Rio Claro - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2020 a 27/07/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO CESAR DE BARROS - Paulo Cesar de Barros - EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 074/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

DO OBJETO: alteração do item 7.3 e 7.5 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em quadro de comando e bomba d'água, entre ½ cv e 5 cv, de 110/220/380 volts.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509/519; Atividade: 2760/2750; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/09/2020 a 24/09/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FERNANDO REZENDE DE SANTANA - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME /CONTRATADA.

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2014/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.

DO OBJETO: alteração do PREÂMBULO, a alteração do item 6.1 CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração dos itens 8.1 e 8.2 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 114/2014/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos servidores penitenciários plantonistas, os reeducandos das seguintes unidades penitenciárias: Penitenciária "Ana Maria do Couto MAY"; Penitenciária Central do Estado/MT; Centro de Custódia da Capital; Centro de Ressocialização de Cuiabá/MT; Escola Penitenciária; Cadeia Pública de Várzea Grande/MT; Casa do Albergado de Várzea Grande/MT - Unidade Masculina; Casa do Albergado de Várzea Grande/MT - Unidade Feminina; Secretaria do Sistema Penitenciário; Setor de Operações Especiais - SOE; Cadeia Pública de Santo Antônio de Leverger/MT; Unidade de Trabalho de Recuperandos com intermediação pela Fundação Nova Chance; Gerência de Custódia e da Gerência de Monitoramento e Penitenciária Jovens e Adultos/VG.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 421; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 24/06/2020 a 23/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO - VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 007/2020/SAJU/SESP-MT**

Dispõe sobre o procedimento para realização de contato não presencial entre adolescentes e seus familiares nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA** e o **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o direito à convivência familiar e comunitária, garantido a adolescentes por meio da doutrina da proteção integral;

**CONSIDERANDO** o direito de corresponder-se com familiares e amigos, garantido no art. 124, inciso VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar procedimentos quanto ao contato não presencial entre adolescentes e seus familiares e amigos, conforme prevê a lei supracitada;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 227 da nossa Carta Magna, que dispõe:

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com a absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

**CONSIDERANDO** o que reza no art. 228 da CF diz que "são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos..."

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, onde estabelece:

*Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.*

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Regulamentar o procedimento para realização de contato não presencial entre adolescentes e seus familiares por meio de chamada de voz ou vídeo e correspondência escrita nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** Considera-se contato não presencial para os efeitos desta portaria:

- a) a realização de chamada de voz ou vídeo por meio de Face time, Skype, chamada de vídeo whatsapp e outros aplicativos, e
- b) comunicação por meio de cartas, via correspondência e/ou e-mail.

**Art. 2º** Somente será permitida a realização de contato não presencial do adolescente com pai, mãe ou responsável ou parente que, após uma análise minuciosa da equipe multidisciplinar, se observe que a pessoa é uma referência positiva a execução da medida socioeducativa, devendo ser atestada a sua efetiva participação no processo socioeducativo do adolescente internado, bem como submetido o caso as análises que trata o Plano de Segurança do Sistema Socioeducativo.

**§ 1º** A equipe técnica de referência deverá identificar todas essas pessoas durante o acolhimento, escalonando o grau de referência positiva de cada uma das pessoas, escalonamento de referência que deverá ser normatizado e acompanhado pela Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo.

**§ 2º** Em caso de outro familiar, amigo ou namorada, a equipe técnica de referência deverá:

- a) Solicitar autorização nominal e expressa dos pais ou responsáveis pelo adolescente internado;
- b) Realizar entrevista individual, a pessoa, inclusive realizando com o mesmo todos os procedimentos destinados a cadastramento de visitante, nos termos do Plano de Segurança Socioeducativo, especialmente coletando cópia dos documentos pessoais, telefone de contato e comprovante de endereço, se menor de idade terá que ter autorização dos pais e/ou responsáveis para manter contato com o adolescente internado, mediante Declaração com Firma da Assinatura reconhecida em Cartório;
- c) Atestar e acompanhar a participação deste terceiro no acompanhamento psicossocial, pois se esta pessoa não participa do referido processo, o contato com a mesma não deve existir.

**§ 3º** Não será permitida inclusão de pessoa na lista de contato não presencial, a exemplo de namorada ou amigo, que não tenha sido identificada pelo adolescente, autorizada por seus pais ou responsáveis, durante o acolhimento da equipe técnica de referência, e que não tenha carteira de visitante, o mesmo se aplica a terceiro menor de idade que trata a alínea "b" do §2º deste artigo.

**Art. 3º** A chamada de voz ou vídeo ocorrerá preferencialmente quando o adolescente não receber visita familiar no CASE ou quando da análise da equipe multidisciplinar esta verificar que tal contato auxiliará no fortalecimento ou resgate de vínculos.

**§ 1º** As chamadas serão realizadas mediante solicitação escrita da equipe técnica de referência do adolescente ao dirigente do CASE, observando a disponibilidade de equipamento e capacidade de suporte tecnológico tanto do CASE como dos familiares do adolescente, bem como todos os procedimentos que constam nesta portaria.

**§ 2º** Ao gestor do CASE compete autorizar ou não a solicitação da equipe multidisciplinar, mediante decisão fundamentada, em caso de deferimento, deverá inserir a demanda na **rotina diária da Unidade**, observando as programações preexistentes, informando o Líder de Equipe, mediante Ordem de Serviço, que deverá conter a relação com o nome dos internos que irão realizar ligação e/ou chamada no dia, como ainda constar:

- a) Quantidade de ligações a serem realizadas no dia por interno;
- b) Nome dos internos que irão ter direito a ligação e/ou chamada no dia;
- c) Devendo constar por interno o número de telefone, o nome completo da pessoa a ser contactada e qual o grau de parentesco, bem como a duração de cada chamada.

**§ 3º** Em caso de indeferimento o gestor do CASE, deverá informar a equipe multidisciplinar de sua decisão, da qual os mesmos poderão solicitar reconsideração ao Superintendente de Administração Socioeducativa.

**§ 4º** A chamada de voz ou vídeo terá a duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos e deverá ser observado uma pessoa autorizada por vez para cada chamada nos termos do art. 2º desta portaria.

**§ 5º** A chamada de voz ou vídeo poderá ser realizada semanalmente ou quinzenalmente.

**§ 6º** Visando à garantia de segurança, as chamadas OBRIGATORIAMENTE serão acompanhadas por um dos integrantes da equipe multidisciplinar e um Agente de Segurança Socioeducativo, designados para tal função mediante portaria do gestor do CASE.

**§ 7º** Caso durante o contato por voz ou vídeo o acompanhante observe que ocorreu qualquer fato estranho, como presença de terceiros, assuntos que coloquem em risco o CASE, outros internos ou a sociedade, o servidor tem que interromper a chamada IMEDIATAMENTE, determinando o recolhimento do adolescente, bem como registrando o fato em livro próprio para fins de apuração.

**§ 8º** É obrigatória a preservação do conteúdo do contato telefônico e/ou chamada de vídeo por parte de quem o acompanha, exceto conteúdo que

sugira ameaça à segurança institucional e de pessoas, fato que deve ser reportado por escrito ao dirigente do CASE.

**Art. 4º** A correspondência escrita ocorrerá mediante autorização dos pais ou responsáveis e inclui apenas as pessoas elencadas no art. 2º desta Portaria.

**§ 1º** As cartas e e-mails endereçados aos adolescentes, após análise da equipe multidisciplinar ficarão sob posse dos mesmos, salvo se identificadas situações que possam a vir atentar contra a segurança considerando que seu intuito é de favorecer fortalecimento e manutenção de vínculos saudáveis e minimizar os impactos da ausência de contatos presenciais.

**§ 2º** O envio e recebimento de cartas (comunicação escrita ou e-mail) se dará da seguinte forma:

- a)** O remetente poderá encaminhar cartas via correios ou e-mail no endereço do CASE ou outro designado para tal finalidade (endereços informados pela equipe técnica de referência), 1(uma) vez por semana, as quais serão entregues ao destinatário em até 5(cinco) dias;
- b)** O adolescente poderá redigir as cartas e encaminhá-las à equipe técnica de referência ou ao Gestor do CASE, que após análise encaminhará ao familiar indicado pelo adolescente para entrega, em até 30 (trinta) dias;

**c)** Identificado o risco eminente nas correspondências a equipe de referência ou o Gerente deverá comunicar a Gerência de Inteligência para análise do conteúdo.

**Art. 5º** Casos omissos serão deliberados pelo Superintendente de Administração Socioeducativa e/ou pela Secretária Adjunta de Justiça.

**Art.6º** O não cumprimento no contido nesta portaria configura violação funcional, estando o servidor e dirigente sujeito às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de junho de 2020.

**LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretária Adjunta de Justiça

**IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Superintendente de Administração Socioeducativa

**P.IC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

### Portaria nº 115/2020/GAB/SESP/MT

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante dos anexos 01, referentes aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 16 de Junho de 2020.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 115/2020/GAB/SESP/MT						
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	2017	2018	2019	2020
ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA	234268	ESCRIVÃO				10,00
AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	248449	INVESTIGADOR			9,88	
AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA	234850	ESCRIVÃO				10,00
ALECSAND MOREIRA DA SILVA	114998	INVESTIGADOR				10,00
ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO	234306	INVESTIGADOR				10,00
ALEX MARCANTE ALENCASTRO	234380	INVESTIGADOR				10,00
ALEX SANDRO LOZANO	234348	INVESTIGADOR				10,00
ANA PAULA ALVES SILVA LOPES	118836	ESCRIVÃO				10,00
ANA PAULA GUERRISE PICHININ	234445	ESCRIVÃO				10,00
ANDERSON ALVES XAVIER	234326	INVESTIGADOR				10,00
ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	234340	ESCRIVÃO				10,00
ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	234325	INVESTIGADOR				10,00
ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA	268208	INVESTIGADOR			10,00	
ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	234381	INVESTIGADOR				10,00
ANDRE LUIZ FLEURY	238727	ESCRIVÃO				10,00
ANTONIO AURELIO FERREIRA	106858	ESCRIVÃO				10,00
ANTONIO FEITOSA ALMEIDA	141760	ESCRIVÃO				9,80
AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES	125806	INVESTIGADOR				9,91
BEATRIZ ALFARO COSTA	234452	ESCRIVÃO				10,00
CARLA TOBAL ALMENDRA VIEIRA	234407	ESCRIVÃO				10,00
CARLOS ALBERTO GOMES	234319	INVESTIGADOR				9,93
CARLOS JULIANO KUNZE	234179	INVESTIGADOR	10,00	10,00		10,00
CLAUDIR FONTANIVE	234318	INVESTIGADOR				9,86
CLAYTON FARIAS DE BRITO	44051	ESCRIVÃO	10,00	10,00		
CLEBER FEGUEIREDO	96823	INVESTIGADOR				10,00
CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA	257114	ANALISTA DE DES.ECON.E SOCIAL				9,81
CRISTIANO FERREIRA CARI	234374	ESCRIVÃO				10,00

DANIELA PEREIRA PORTELA	234275	ESCRIVÃO				10,00
DARIO CARNEIRO AGUIAR	203273	INVESTIGADOR		9,97		10,00
DAYANE DE SOUZA REIS	234424	ESCRIVÃO				10,00
DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA	234382	ESCRIVÃO				9,85
DIEGO DE MATOS	98500	INVESTIGADOR				10,00
DIEGO SCHWINGEL GALVES	234446	ESCRIVÃO				10,00
DIONIZIO BAREIRO NETO	234176	INVESTIGADOR				10,00
DJALMA MONGE DIAS	234462	ESCRIVÃO				10,00
DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO	234404	ESCRIVÃO				9,91
EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO	234411	ESCRIVÃO				9,33
EDUARDO BITTENCOURT	234322	INVESTIGADOR				10,00
ELAINE FERREIRA SANTANA	234473	ESCRIVÃO				10,00
ELIANA BALBINA BORGES	69850	ESCRIVÃO				9,81
ELIZANGELA SOUZA NUNES	91422	INVESTIGADOR		10,00		
ERASMO AQUINO DOS SANTOS	107700	ESCRIVÃO				10,00
ERICA FERNANDES DA LUZ	234389	ESCRIVÃO				9,79
ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA	57651	ESCRIVÃO				10,00
EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO	234305	INVESTIGADOR				10,00
EUSLENE MORAES CAROLINA	234388	ESCRIVÃO				10,00
EVANIA MARTINS DA SILVA	234336	ESCRIVÃO				10,00
EVILENE ALVES DE SOUZA	234272	ESCRIVÃO				10,00
EWELTON TROVISCO MESQUITA	120458	ESCRIVÃO				10,00
FABIANA DOS SANTOS BEZERRA	234435	ESCRIVÃO				10,00
FABIO GONCALVES PEREIRA	234351	INVESTIGADOR				10,00
FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO CASTANON	234392	ESCRIVÃO				10,00
FABRICIO GONCALVES PASSBERG	234301	INVESTIGADOR				9,66
FERNANDA BOLSONI BEIRAL	112490	ESCRIVÃO	10,00			10,00
FERNANDA LEMES DA SILVA	234254	ESCRIVÃO				9,68
FERNANDO MARTIN LOPES	92162	ESCRIVÃO		10,00		
FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO	221621	ESCRIVÃO				9,96
GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES	234337	ESCRIVÃO				10,00
GERSON EDUARDO NOGUEIRA	215996	ESCRIVÃO				10,00
GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR	234447	ESCRIVÃO				10,00
GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI	234371	ESCRIVÃO				10,00
GRACIELLE FERNANDA GUEDES	234463	ESCRIVÃO				10,00
GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES	234285	ESCRIVÃO				9,91
GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA	234333	INVESTIGADOR				10,00
GUSTAVO FONTES LEITE	234433	ESCRIVÃO				9,88
HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN	234347	INVESTIGADOR				10,00
HELENICE GASPARELO	234432	ESCRIVÃO				10,00
HELIO ESTEVES NETO	234288	ESCRIVÃO				10,00
IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES	234456	ESCRIVÃO				10,00
IRACI ZECKOSKI	257583	ANALISTA DE DES.ECON.E SOCIAL				10,00
IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA	234313	INVESTIGADOR				10,00
IVAN FREDERICO DE PINHO	234398	ESCRIVÃO				10,00
IVANEZ ALVES PEREIRA	234257	INVESTIGADOR				9,50
IVANILDO RODRIGO RIOS	239105	INVESTIGADOR				10,00
JACIRENE AIRES DE SOUSA	234164	ESCRIVÃO				10,00
JANDUI JEAN DA SILVA	234376	INVESTIGADOR				9,94
JANE ARRUDA MIGUEL AHY	139910	ESCRIVÃO				9,10
JANETE FIGUEIREDO DA PENHA	234258	ESCRIVÃO				10,00
JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA	234487	ESCRIVÃO				10,00
JEFERSON BARONIO	234417	ESCRIVÃO				9,81
JEFFERSON MICHUURA	234368	INVESTIGADOR				10,00
JERVAN SILVA GAMA	99037	INVESTIGADOR				10,00
JOAO CHAGAS MARTINS	234265	ESCRIVÃO				10,00
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	234429	INVESTIGADOR				10,00
JOELMA DA SILVA MESQUITA	136205	ESCRIVÃO	10,00	10,00		
JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA	234385	ESCRIVÃO				10,00
JOELMA SILVANA DE ANDRADE	234401	ESCRIVÃO				10,00

JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL	234377	INVESTIGADOR				10,00
JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE	234453	ESCRIVÃO				9,89
JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ	75182	ESCRIVÃO				10,00
JULIANO BACCIN	234264	INVESTIGADOR				10,00
JULIANO SARTORI EKO	234263	ESCRIVÃO				10,00
JULLYE DA SILVA LIRA	234335	ESCRIVÃO				9,72
JULYANA BISSE CABRAL	234428	ESCRIVÃO				10,00
JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA	48969	ESCRIVÃO			APROVADA	
KATIA DA SILVA GARCIA	97492	ESCRIVÃO	9,50			
KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES	76356	ESCRIVÃO				10,00
KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA	234421	ESCRIVÃO				10,00
KEILA REGINA SANTIAGO	234346	INVESTIGADOR				10,00
KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA	234280	INVESTIGADOR				9,86
LAILA MELO DE PAULA MARIANO	234399	ESCRIVÃO				10,00
LAIS CASTRO DE SOUZA	234342	ESCRIVÃO				10,00
LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA	110746	INVESTIGADOR	10,00	10,00		
LEANDRO BATAIELLO	234329	ESCRIVÃO				9,66
LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	234178	INVESTIGADOR				10,00
LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	234252	ESCRIVÃO				10,00
LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA	234330	ESCRIVÃO				9,93
LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	90812	INVESTIGADOR		9,89	9,89	
LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE	37718	ESCRIVÃO				10,00
LILIAN GUIMARAES ROCHA	234430	ESCRIVÃO				10,00
LINDOMAR CESAR DE ARAUJO	234443	ESCRIVÃO				10,00
LUCELIA PEREIRA COSTA	234393	ESCRIVÃO				9,72
LUCENE FATIMA LONZYNSKI	136220	ESCRIVÃO	10,00	10,00		
LUCIA HELENA DE MELO	234503	ESCRIVÃO				10,00
LUCIANA PENHALVER BIANCHINI	234141	ESCRIVÃO	9,99	9,99		9,99
LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS	234413	ESCRIVÃO				10,00
LUCIANO SOARES DE SOUZA	132925	ESCRIVÃO				9,95
LUIS OTAVIO RIBEIRO	200164	ESCRIVÃO				10,00
LURDIANE BARROS MOREIRA	234436	ESCRIVÃO				10,00
LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA	234363	ESCRIVÃO				10,00
LUZINEIDE ANA SANTANA	261033	INVESTIGADOR			8,99	
LUZINETH DE LARA PINTO	223242	ESCRIVÃO				9,67
MAGDA MARIA COSTA SOUZA	234356	INVESTIGADOR				10,00
MANASSES LUIZ BOTELHO	97427	INVESTIGADOR		10,00	9,97	
MARA ADRIANA PEREIRA	140074	ESCRIVÃO				10,00
MARA LUCIA MISAEL GOMES	234366	ESCRIVÃO				10,00
MARCELO CASTRILLON CEBALHO	122640	INVESTIGADOR			8,55	
MARCELO ELOI GIRON	234282	ESCRIVÃO				9,58
MARCELO PINTO NASCIMENTO	234469	ESCRIVÃO				10,00
MARCELO RIBEIRO DA COSTA	234080	INVESTIGADOR				9,95
MARCIA BARTOCZ	234286	INVESTIGADOR				10,00
MARCIO KRAUS	234309	INVESTIGADOR				10,00
MARCIO NELTON PEREIRA	234472	ESCRIVÃO				10,00
MARCIO RODRIGUES DE AMORIM	72713	ESCRIVÃO				10,00
MARCIO SARTORI EKO	99087	ESCRIVÃO				10,00
MARCOS FERREIRA DE MORAES	234414	ESCRIVÃO				10,00
MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES	234287	ESCRIVÃO				10,00
MARINEIDE SOUZA DA SILVA	234310	INVESTIGADOR				10,00
MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS	234345	INVESTIGADOR				10,00
MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES	234314	INVESTIGADOR	10,00	10,00		10,00
MARISBELG FERNANDES DE MELO	255431	TEC ADMINISTRATIVO			10,00	
MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA	234005	INVESTIGADOR				10,00
MESSIAS DE SOUZA SANTOS	98659	ESCRIVÃO				10,00
MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE	217720	ESCRIVÃO				9,38
MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS	92080	INVESTIGADOR				10,00
NAYANNA DE PAULA SANTANA	144426	INVESTIGADOR				10,00
NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA	234455	ESCRIVÃO				10,00

NELTON REZENDE MURTINHO	234489	INVESTIGADOR				9,60
NILTON MOREIRA DA SILVA	98460	INVESTIGADOR				10,00
NILTON ROBERTINO REGIS	73514	INVESTIGADOR				10,00
OLEDIANE MONTEIRO XAVIER	234486	ESCRIVÃO				10,00
PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR	234296	ESCRIVÃO				10,00
PATRIK JOSE TOSTI	136153	ESCRIVÃO			10,00	
PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI	234431	ESCRIVÃO				10,00
PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE	213620	ANALISTA DE DES.ECON.E SOCIAL			APROVADA	
PAULO MARCOS MONTANHER	234256	INVESTIGADOR				10,00
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	39076	ESCRIVÃO				9,93
PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHESAN	234370	ESCRIVÃO				10,00
PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO	234425	ESCRIVÃO				10,00
PETERSON SANTOS DE CAMPOS	234350	INVESTIGADOR				9,95
PRISCILA DECKER FERNANDES	234338	ESCRIVÃO				9,75
RAFAEL BENETTY POFFO	234307	INVESTIGADOR				10,00
RAYANE DE PAULA COSTA	256867	TECNICO ADMINISTRATIVO				9,97
REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO	234438	ESCRIVÃO				9,84
REINALDO DA SILVA PEREIRA	136547	INVESTIGADOR		10,00	10,00	
RICARDO DALLA NORA	216030	INVESTIGADOR				10,00
RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA	234173	INVESTIGADOR				10,00
ROBERTA CAMILO DE ARAUJO	238838	INVESTIGADOR				10,00
ROBERTA GARCIA BARAN	234499	ESCRIVÃO				10,00
ROBERTO ANDERSON SAGAZ	125698	ESCRIVÃO				10,00
RODRIGO GABE AMERICO	234359	INVESTIGADOR				9,94
ROSA MARIA MILLAN	234273	ESCRIVÃO				10,00
ROSILES CONCEICAO DE BARROS	234468	ESCRIVÃO				10,00
ROSSANA LACERDA BUQUIGARE	234406	ESCRIVÃO				10,00
SAMIRA BRITO FEGURI	234271	ESCRIVÃO				10,00
SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES	130553	ESCRIVÃO				10,00
SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	234341	ESCRIVÃO				APROVADA
SILVANA DIAS TEIXEIRA	234454	ESCRIVÃO				10,00
SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM	234461	ESCRIVÃO				10,00
SIMONE CRISTINA ALKMIM DE ARAUJO	234416	ESCRIVÃO				10,00
SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES	234304	INVESTIGADOR				10,00
SIMONE RODRIGUES MONTEIRO	263724	INVESTIGADOR			10,00	
STEFANIA LEAL NOLETO	234277	ESCRIVÃO				10,00
SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO	234441	ESCRIVÃO		10,00		10,00
SUELMA BONFIM BARBOSA	234386	ESCRIVÃO				9,96
TATIANE CROZETTA	257555	ANALISTA ADMINISTRATIVO				9,91
TERCINO NUNES DE MATOS FILHO	234087	ESCRIVÃO				10,00
THIAGO FABIANO DUTRA	208170	INVESTIGADOR				10,00
THIAGO FERRAZ LEITE	234402	ESCRIVÃO				10,00
THIAGO FERREIRA GOMES NERY	234284	ESCRIVÃO				10,00
THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	234408	ESCRIVÃO				10,00
THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO	234492	INVESTIGADOR				10,00
THYAGO CELESTINO PEREIRA	234166	ESCRIVÃO				9,98
TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA	234175	INVESTIGADOR				10,00
TOSHIAKI OZAKI	121463	ESCRIVÃO				10,00
VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA	234339	ESCRIVÃO				10,00
VERA LUCIA FERRARI	67677	INVESTIGADOR				10,00
VERENA PINHEIRO DA COSTA	234279	ESCRIVÃO				10,00
VICTOR HUGO DIAS DA SILVA	234270	INVESTIGADOR				10,00
VINICIUS ALVES CAMARA	234497	INVESTIGADOR				10,00
VINICIUS BECK SITKO	122750	INVESTIGADOR				10,00
VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO	234299	INVESTIGADOR				10,00
VIVIANE BERNARDINO FERREIRA	234852	ESCRIVÃO				9,90
VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER	234181	ESCRIVÃO				9,99
WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO	95835	ESCRIVÃO		10,00	10,00	
WILIAN QUEIROZ DA SILVA	257381	TECNICO ADMINISTRATIVO				9,82
WILSON FERREIRA FILHO	97316	ESCRIVÃO		10,00	10,00	
YASSER ISSA RAZEK SILVA	234168	INVESTIGADOR				10,00
ZENAN NASCIMENTO COUTINHO	217994	ESCRIVÃO				10,00

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 001/PAD 506222-2018/2020/ POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2018, artigo 2º, publicado no D.O.E em 09/04/2018, em que regula o formato da composição dos membros que compõe as Comissões Processantes das Unidades Setoriais de Correição e Comissões Permanentes de Processos Administrativos;

Considerando os termos da Portaria instauradora nº 473/2016/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º SUBSTITUIR** a servidora **Flávia Deisiane Trindade Ozólio** pela servidora **Alice de Souza Soares** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º SUBSTITUIR** a servidora **Edjane Ávila Gasparine** pela servidora **Débora Soares Floriano** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2020.

**RUBENS SADAOKADA**

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

**PORTARIA Nº. 001/PAD 506217-2018/2020/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria instauradora nº 497/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 506217/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º SUBSTITUIR** a servidora **Flávia Deisiane Trindade Ozólio** pela servidora **Alice de Souza Soares** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º SUBSTITUIR** a servidora **Edjane Ávila Gasparini** pela servidora **Débora Soares Floriano** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 4º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 27/05/2020 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 08 de junho de 2020.

**Rubens Sadao Okada**

Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 001/PAD 506308-2018/2020/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2018, artigo 2º, publicado no D.O.E em 09/04/2018, em que regula o formato da composição dos membros que compõe as Comissões Processantes das Unidades Setoriais de Correição e Comissões Permanentes de Processos Administrativos;

Considerando os termos da Portaria instauradora nº 467/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º SUBSTITUIR** a servidora **Flávia Deisiane Trindade Ozólio** pela servidora **Alice de Souza Soares** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º SUBSTITUIR** a servidora **Edjane Ávila Gasparine** pela servidora **Débora Soares Floriano** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2020.

**RUBENS SADAOKADA**

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

**PORTARIA Nº. 003/PAD 506215-2018/2020/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria instauradora nº 474/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 506215/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** a servidora **Flávia Deisiane Trindade Ozólio** pela servidora **Alice de Souza Soares** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º SUBSTITUIR** a servidora **Edjane Ávila Gasparini** pela servidora **Débora Soares Floriano** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 08 de junho de 2020.

**Rubens Sadao Okada**

Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

## PORTARIA Nº. 001/PAD 506227-2018/2020/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria instauradora nº 497/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 506227/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º SUBSTITUIR** a servidora **Flávia Deisiane Trindade Ozólio** pela servidora **Alice de Souza Soares** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º Art. 2º SUBSTITUIR** a servidora **Edjane Ávila Gasparine** pela servidora **Débora Soares Floriano** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 4º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de **06/06/2020** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 08 de junho de 2020.

**Rubens Sadao Okada**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

## PORTARIA Nº. 012/PAD 280184-2018/2020/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando os termos da Portaria instauradora nº 272/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 280184/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

**Art. 2º SUBSTITUIR** a servidora **Flávia Deisiane Trindade Ozólio** pela servidora **Alice de Souza Soares** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º SUBSTITUIR** a servidora **Edjane Ávila Gasparine** pela servidora **Débora Soares Floriano** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 4º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de **08/06/2020** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2020.

**RUBENS SADA O KADA**  
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processos nº. 204176/2018 apensos 303654/2019 e 465521/2019**

O ponto central dos autos é **necessidade de regularização da situação funcional do servidor MÁRIO FRANCISCO RODRIGUES NETO**, fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula n. 93218, pendente desde 30/04/2005, situação levantada neste processo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da antiga SEJUDH.

Do exposto, depreende-se que o servidor Mário Francisco Rodrigues Neto, espontaneamente veio aos autos e prestou esclarecimentos, demonstrando o seu interesse em resolver a situação funcional, afirmando que desconhecia tal pendência, pois apresentou pedido de exoneração na época - cópia anexada (ver fls. 16/17).

Assim, atenta aos princípios da eficiência e economia processual, **considerando a livre manifestação de vontade do servidor, entendo que a regularização da vida funcional deste, deve ser efetivada mediante acolhimento da exoneração a pedido (fls. 16/17).**

Pelas razões acima alinhadas, em consonância com os documentos e diligências constantes dos autos, **DETERMINO** pelo deferimento do pedido de exoneração do cargo, de fiscal de Defesa do Consumidor, formulado pelo servidor MÁRIO FRANCISCO RODRIGUES NETO, com fundamento no caput do art. 44, da LC 04/90.

Por outro lado, ressalto que em face aos documentos anexados aos autos, a matéria também foi alcançada pela prescrição da pretensão punitiva caso tivesse ocorrido alguma infração disciplinar por parte do servidor, o que não é o caso.

Pelo exposto e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto 1442/2018, determino:

- Reconhecimento da prescrição punitiva da Administração pública;
- regularização da vida funcional do servidor pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Publicação da decisão.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, TORNA PÚBLICO, as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas, que estão aptas a receber prêmios e doações de produtos diversos com base no Edital nº. 001/2019 e que participarão do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019.

Entidades cadastradas na SETASC (Edital nº 001/2019):	ENTIDADE	MUNICÍPIO
Nº		
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E SOCIAL MENINO JESUS	Cuiabá

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2020

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 044/2020/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao período de 2019/2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2020.

(Original Assinada)

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

(Anexo da Portaria nº 044/2020/GAB/SETASC/MT)

2019/2020		
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
256070	ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA	9,67
254047	FLAVIA PRESTES DE OLIVEIRA SOUZA	10
224337	PATRYCIA MARIA MELO	9,98
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
107909	CRISTINA SUSIE CAPUTI DE SOUZA	9,98
241194	DENISE PEREIRA DE ARAUJO CAMPOS	9,99
240764	JUSSARA DO ESPÍRITO SANTO DIAS	9,98
103599	LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO	9,99
50447	SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI	9,75
240763	SIDNEA MARTINS DE MENEZES	9,98
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
255302	RAFAEL LONGO DO PRADO	9,60

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## Extrato de Ordem de Fornecimento de Aquisição

**Processo: 46090/2020****Contratante: SECITECI/MT****Contratada: VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ: 35.656.327/0001-09****Objeto: Aquisição de Escada Extensível Fibra de Vidro 4,20x7,20 com degraus em alumínio tipo D e perfil vazado.****Empenho: 26101.0001.20.000317-8****Vigência: A entrega do material se dará até 15 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento de Aquisições - 23/06/2020 a 07/07/2020.****Valor Total: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).****Data da Ordem de Fornecimento de Aquisição: 23/06/2020****ASSINAM: Em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2020, Nilton Borges Borgato, Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Dailca Dalia dos Santos, Representante legal.**

PORTARIA Nº 065/2020/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 35.656.327/0001-09	Aquisição de Escada Extensível Fibra de Vidro 4,20x7,20 com degraus em alumínio tipo D e perfil vazado.	Titular: Marcelo Henrique Lima Barros Matrícula: 131387  Suplente: Letícia Figueiredo Oliveira Matrícula: 131104

**Art. 2º** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§ 1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º** Esta portaria possui efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2020.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2017/SEDEC

**CONTRATANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC - CNPJ: 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADA:** O INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE- IMAC - CNPJ: 25.264.440/0001-87

**OBJETO:** Rescisão, por acordo entre as partes, do Contrato de Gestão nº. 001/2017/SEDEC, com fundamento na cláusula vigésima, inciso I do Contrato de Gestão nº 001/2017/SEDEC e ainda nos §§ 3º e 5º do art. 140 do Decreto Estadual 1.393/2018 que alterou o Decreto Estadual nº. 1.260/17, art. 1º, da Lei nº 11.095, de 16 de março de 2020 e no artigo 6º da Lei Estadual nº. 11.076/2020, bem como nos demais fundamentos constantes no Processo Administrativo nº. 126.753/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2020.**PROTOCOLO Nº:** 126.753/2020

**ASSINAM:** Pela Contratante, CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA e pela Contratada CAIO PENIDO DALLA VECCHIA e DIRETORIA

Portaria nº 038/GS/2020-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2020.

(Anexo da Portaria nº 038/GS/2020-SEDEC/GAB)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
234154	Milena Baseggio Mazzocco	10,0

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## RETIFICAÇÃO PORTARIA 040/2020/SECEL

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora para procedimento de chamamento público, destinado a escolha de empresa executora de projeto de eficiência energética junto à Energisa/ANEEL para os equipamentos da cultura, esporte e lazer.**

O **Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 71, incisos I e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE retificar o Art. 1º da Portaria 040/2020/SECEL:

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Julgadora para processamento de chamamento público voltado a escolha de empresa que irá elaborar projeto de eficiência energética, com objetivo de captação de investimento junto a Energisa/ANEEL, segundo critérios que vierem a ser definidos por essas instituições, ficando assim composta:

I - Veruska Almeida de Souza (matrícula 227343) Presidente;  
II - Franz Robert da Silva Corrêa (matrícula 274916) - Secretária;  
III - Marli Martins Gonçalves da Luz (matrícula 0959) - Membro;  
IV - Maria Eliza Bordin (matrícula 260515) - Suplente.

LEIA-SE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Julgadora para processamento de chamamento público voltado a escolha de empresa que irá elaborar projeto de eficiência energética, com objetivo de captação de investimento junto a Energisa/ANEEL, segundo critérios que vierem a ser definidos por essas instituições, ficando assim composta:

I - Veruska Almeida de Souza (matrícula 227343) Presidente;  
II - Rayanny Correa Borges (matrícula 299309) - Secretária;  
III - Marli Martins Gonçalves da Luz (matrícula 0959) - Membro;  
IV - Maria Eliza Bordin (matrícula 260515) - Suplente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2020.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL  
(original assinada)

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 054/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

A Secretaria de Estado de Saúde torna pública a **RESCISÃO DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 054/2020/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº 130350/2020 com a empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 00.740.696/0001-92), a partir do dia 23/06/2020, amparada pela Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão, bem como pelo art. 77 a 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo descumprimento da Cláusula Quinta - DO PRAZO E DO LOCAL e Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Contrato principal, conforme as motivações constantes no processo nº 130350/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA**

**REPRESENTADA por: JOSÉ ISRAEL SANCHEZ ROBLES**

**OBJETO:** "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo: 10 (dez) leitos tipo Adulto no Hospital Regional de Sinop".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 e 134.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, início em 20/03/2020 e término em 16/09/2020

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.294.000,00 (Três milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais).**

**DATA DE ASSINATURA: 20/03/2020.**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: L B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**REPRESENTADA por: LUIS GUSTAVO CASTILHO IVOGLO.**

**OBJETO:** "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, medicamentos e insumos farmacêuticos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo: 10 (dez) leitos tipo Adulto no Hospital Regional de Alta Floresta".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2515; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em 19/03/2020 e término em 15/09/2020.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.294.000,00 (Três milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais).**

**DATA DE ASSINATURA: 19/03/2020.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2020/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº. 049/2020**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: MEDIAL BRASIL S.A**

**REPRESENTADA por:** HILTON RINALDO SALLES PICCELLI

**OBJETO:** "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, sem equipamentos de UTI, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com os equipamentos para diálise e insumos, para 10 (dez) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte:134.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, início em 30/04/2020 e término em 27/10/2020

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.311.830,00 (dois milhões trezentos e onze mil oitocentos e trinta reais).**

**DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 887/SGAC/PGE/2020 às fls. 46/63, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 130472/2020**

**OBJETO:** "aquisição de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate), destinadas a atender a população do Estado de Mato Grosso em ocorrências de resgate e atendimento pré-hospitalar"

**INTERESSADO:**

**CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 30.330.883/0001-69.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.982.000,00**

**DESPESA:** 44.90.52

**FONTE:** 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1.040/SGAC/PGE/2020 às fls. 178/197, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 150881/2020**

**OBJETO:** "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos para atendimento às urgências e emergências do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella"

**INTERESSADO:**

**NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI - ME** inscrita no CNPJ: 22.079.423/0001-81.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.152.000,00**

**DESPESA:** 33.90.39

**FONTE:** 112/113

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 986/SGAC/PGE/2020 às fls. 624/648, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 124618/2020**

**OBJETO:** "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos em Clínica Médica, Cardiologia, Infectologia, Pneumologia e Cirurgia Geral para atender o Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" (Metropolitano da Várzea Grande/MT), sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

**INTERESSADO:**

**PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ: 20.921.343/0002-87.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.298.300,00**

**NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME** inscrita no CNPJ: 22.079.423/0001-81.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.857.600,00**

**LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 18.924.051/0001-75.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.600.640,00**

**DESPESA:** 33.90.39

**FONTE:** 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 814/SGAC/PGE/2020 às fls. 1324/1350, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 5888907/2019**

**OBJETO:** "aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 1 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT"

**INTERESSADO:**

**MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A** inscrita no CNPJ: 01.298.443/0002-54.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.245.000,00**

**MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ: 02.563.570/0001-15.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.497.600,00**

**ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 11.405.384/0001-49.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.070.460,00**

**BAUMER S.A** inscrita no CNPJ: 61.374.161/0001-30.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.305.568,56**

**CIRURGICA GONÇALVES LTDA** inscrita no CNPJ: 15.371.628/0001-70.

**VALOR TOTAL: R\$ 501.000,00**

**WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 54.611.678/0001-30.

**VALOR TOTAL: R\$ 877.248,00**

**VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ: 35.656.327/0001-09.

**VALOR TOTAL: R\$ 50.313,20**

**HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 11.192.559/0001-87.

**VALOR TOTAL: R\$ 142.190,00**

**DESPESA:** 44.90.52

**FONTE:** 134/112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/SES/MT**  
**Processo n. 97582/2020**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades”**, será reaberta para continuidade, no sistema SIAG, no dia **30/06/2020 às 10h00min** (horário local), para permissão do sistema quanto ao tempo para manifestação recursal estabelecida na seção 12 do instrumento convocatório, bem como demais atos nos termos da Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e Edital.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2020.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial SES/MT  
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 218/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 048/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 24/03/2020 a 23/03/2021.	
FORNECEDOR: CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI	
OBJETO: “aquisição de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate), destinadas a atender a população do Estado de Mato Grosso em ocorrências de resgate e atendimento pré-hospitalar”	
GESTOR DE CONTRATO	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ivelmar Figueiredo Campos - Matrícula: 266351	Regina Piazza - Matrícula: 294949
CONTRATO Nº 060/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 01/04/2020 a 31/03/2021	
FORNECEDOR: CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI	
OBJETO: “aquisição de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate), destinadas a atender a população do Estado de Mato Grosso em ocorrências de resgate e atendimento pré-hospitalar”	
GESTOR DE CONTRATO	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ivelmar Figueiredo Campos - Matrícula: 266351	Regina Piazza - Matrícula: 294949
CONTRATO Nº 094/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 19/04/2020 a 20/04/2021	
FORNECEDOR: CKS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI	
OBJETO: “aquisição de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate), destinadas a atender a população do Estado de Mato Grosso em ocorrências de resgate e atendimento pré-hospitalar”	
GESTOR DE CONTRATO	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ivelmar Figueiredo Campos - Matrícula: 266351	Regina Piazza - Matrícula: 294949
CONTRATO Nº 062/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 06/04/2020 a 03/10/2020	
FORNECEDOR: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI	
OBJETO: “aquisição Longarinas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT”	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	

FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO
Felipe Ibson Damiano da Silva - Matrícula: 261618	Josiane Keise da Silva Pereira - Matrícula: 289166
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL DE COLIDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL DE COLIDER	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL DE COLIDER
Ivo Mozer Junior - Matrícula: 113086/1	Joana Barbosa Rocha Alcara - Matrícula: 71489/11
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL DE SORRISO
Genezio Antônio Rissi - Matrícula: 42230	Dirceu Wagner - Matrícula: 117542
CONTRATO Nº 076/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 01/04/2020 a 28/09/2020	
FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	
OBJETO: “aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 1 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT”	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO
Usiel Ruas Ferreira - Matrícula: 281649	Josiane Keise da Silva Pereira - Matrícula: 289166
CONTRATO Nº 104/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 01/04/2020 a 28/09/2020	
FORNECEDOR: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	
OBJETO: “aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 1 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT”	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO
Josiane Keise da Silva Pereira - Matrícula: 289166	Usiel Ruas Ferreira - Matrícula: 281649
CONTRATO Nº 123/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 11/05/2020 a 07/11/2020	
FORNECEDOR: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
OBJETO: “aquisição de unidade de saúde, do tipo módulo container para tomografia, incluso o fornecimento e instalação de tomógrafo, mobiliários e acessórios para atender a Secretaria de Estado de Saúde nas dependências do Hospital Metropolitano de Várzea Grande”.	
GESTOR DE CONTRATO	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Usiel Ruas Ferreira - Matrícula: 281649	Josiane Keise da Silva Pereira - Matrícula: 289166
CONTRATO Nº 135/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 30/04/2020 a 27/10/2020	
FORNECEDOR: A L BORBA	
OBJETO: “Contratação emergencial de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas, desde um simples hemograma até exames de alta complexidade, sendo realizado, ainda, processos bioquímicos, biologia molecular, imuno hormônios, hematológicos, parasitológicos, de uroanálise, de microbiologia, dentre outros, incluso a mão de obra qualificada, bem como equipamentos, materiais e insumos para perfeita prestação de serviços para atender o Hospital Metropolitano de Várzea Grande, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”	
GESTOR DE CONTRATO	
Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maicon do Nascimento Amorim - Matrícula: 281636	Rosa Maria da Costa - Matrícula: 141999-4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 25 de junho de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## ERRATAS

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 021/SEAF/2020, CLAÚSULA PRIMEIRA, ITEM 1.2, ONDE LÊ-SE, PLACA DA MOTOCICLETA QBQ 1515, LEIA-PLACA QBQ 1405; ONDE LÊ-SE, RP DA MOTOCICLETA 68864, LEIA-SE RP 681689.

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/SEAF/2020, CLAÚSULA PRIMEIRA, ITEM 1.1, ACRESCENTAR O NÚMERO DO RP 681995 DO VEICULO VW SAVEIRO; ONDE LÊ-SE CHASSI 902J04110FR301638. LEIA-SE CHASSI 9C2J04110FR301638.

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 064/SEAF/2019, ONDE LÊ-SE, TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 064/SEAF/2019, LEIA-SE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 065/SEAF/2019.

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 047/SEAF/2020, CLAÚSULA PRIMEIRA, ITEM 1.1, ONDE LÊ-SE, PLANTADEIRA 3 LINHAS, RP 751503, LEIA-SE PLANTADEIRA 3 LINHAS, RP 751507.

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0002/SEAF/2020, CLAÚSULA PRIMEIRA, ITEM 1.6, ONDE LÊ-SE, CONVÊNIO FEDERAL 788898/2013-SUDECO, LEIA-SE, CONVÊNIO FEDERAL 788898/2013-MAPA.

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 073/SEAF/2019: ONDE LÊ-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, LEIA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU; ONDE LÊ-SE PROCESSO 394777/2019, LEIA-SE, PROCESSO 359349/2019.

**SILVIO CESAR DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E / SEAF/MT  
CEDENTE

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## PORTARIA Nº 012/2020/AGER/MT

Cria comissão de trabalho para XXX

**O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando decisão da Diretoria Executiva da AGER, na 466ª Reunião Deliberativa realizada em 22 de junho de 2020.

**Resolve**

**Art. 1º** Instituir Comissão de trabalho para: xxx, composta por três focos:

- Implementação do GPS;
- Implementação e acompanhamento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica; e
- Definição dos parâmetros técnicos estatísticos para definição dos critérios para contratação das empresas/instituições que realizarão as pesquisas de satisfação dos serviços públicos das empresas concessionárias e permissionárias do STCRIP

**Parágrafo Único.** A comissão deverá consolidar as informações em Quadro de Indicadores Desempenho (QID) conforme previsão em Decreto nº 1.020/2012 e edital/contratos de licitação.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**I - Coordenação**

Tânia Maria Porto de Moraes

**II - Membros**

Janice Alves;  
Paulo Henrique Monteiro Guimarães;  
Eliane de Gois Santos;  
Clarice Aparecida Zunta  
Vinicius de Castro Gorgonho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2020.

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/MATO GROSSO SAÚDE**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e o locatário EDMUNDO TENUTA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2020 a 22/06/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - EDMUNDO TENUTA/CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020/MATO GROSSO SAÚDE**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 008/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado VÁRZEA GRANDE PAINÉIS EIRELI.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) barreiras de proteção em acrílico, para atender o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente contrato na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.979/20 e pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado.

**DO VALOR:** 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, tendo início em 22/06/2020 a 21/12/2020.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE -CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA MARTHA/ VÁRZEA GRANDE PAINÉIS EIRELI /CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020/MATO GROSSO SAÚDE**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 007/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento álcool 70 % em gel e termômetro infravermelho sem contato, para atender o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente contrato na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.979/20 e pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado.

**DO VALOR:** 1.530,00 (Um Mil Quinhentos e Trinta Reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, tendo início em 17/06/2020 a 16/12/2020.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE -GIOVANE CRUZ CORREA/SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI /CONTRATADA.

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 307/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar a(s) seguinte(s) ordem(ns) de serviço:

**Nº da Ordem de Serviço: 03/2020 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/ acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública - Banco de preços - para atender as necessidades do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/MT

**Fiscal Titular:** João Marcelo Régis Lopes - Matrícula nº 106291

**Fiscal Substituto:** Max Moraes Lucidos - Matrícula nº 225450

**Gestor Titular:** João Marcelo Régis Lopes - Matrícula nº 106291

**Gestor Substituto:** Max Moraes Lucidos - Matrícula nº 225450

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT e suas alterações, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **09 de julho de 2020, às 08h30**, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 520/2020, bem como na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alteração da composição do Conselho de Administração;

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 25 de junho de 2020.

Rafael Silva Reis  
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma  
Diretor Administrativo e Financeiro

## MT PAR

## MT PARCERIAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
MT PARCERIAS S/A - MT PAR - NIRE N.º 5130001214-6  
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 13 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2054654 de 16.07.2018, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARCERIAS S/A - MT PAR** para a reunião da Assembleia Extraordinária a realizar-se por videoconferência, no dia **02 de julho de 2020 às 9:00hs**, conforme Decreto nº 477/2020, de 07/05/2020, art. 9º, Decreto nº 424, de 25/03/2020 que declara calamidade pública no âmbito do poder executivo estadual e prorrogação por meio do Decreto nº 523, de 16/06/2020, **deverão os acionistas solicitar o link da videoconferência pelo e-mail: presidencia@mtpar.mt.gov.br**, para deliberarem a ordem do dia:

- Alteração da composição do Conselho de Administração e
- Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2020.

(original assinada)

**Wener Santos**

Diretor Presidente

MT PARCERIAS S/A - MT PAR

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 147/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **224055/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 429/2019/MTPREV**, de 02.12.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Cleunice Ferreira da Silva Luz**, RG n.º 3493677/2.AVIA/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... a Sra. **Cleunice Ferreira da Silva Luz**, RG n.º 3493677/2. AVIA/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Joemar Luz e Silva**,..."

## LEIA-SE:

"... a Sra. **Cleunice Ferreira da Silva Luz**, RG n.º 3493677/2. AVIA/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Joemar Luz e Silva**,..."

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2020.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV



**CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR**

Mas não use as mãos.  
Use o cotovelo.

Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE  
SAÚDE  
136



# DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

**Central de atendimento Covid-19**

LIGUE PARA:

**0800-647-1223**

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT  
UNIDO**  
*para  
superar*

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00285/2020  
26/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (80046/3) SUZANA MARIA DA GLORIA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/04/2020 Até17/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00286/2020  
26/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA  
A Partir de: 05/06/2020 Até19/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00287/2020  
26/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018  
A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.:

Nome: (249390/1) ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 27/04/2010 Ate 26/04/2015  
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.:

Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 05/04/2013 Ate 04/04/2018  
A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.:

Nome: (115518/2) SUZANA LATORRACA DO CARMO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 09/06/2009 Ate 08/06/2014  
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00731/2020  
26/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 136538/2020 E 156203/2020

Nome: (95906/1) PAULO ROBERTO PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 17/03/2020 Até16/03/2021

Processo N.: 47409/2020

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 20/04/2020 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00732/2020

DE:

26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00864/2019, publicado no DOE de 12/06/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 139122/2020

Nome: (239344/1) ELENILDA DA COSTA MOREIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT

Até: 18/06/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01064/2019, publicado no DOE de 01/08/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 164604/2020 e 193026/2020

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT

Até: 31/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00909/2019, publicado no DOE de 19/06/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 149166/2020

Nome: (140153/1) GUILHERME ROSA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Até: 16/06/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01012/2019, publicado no DOE de 19/07/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 33136/2020

Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Até: 14/02/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00909/2019, publicado no DOE de 19/06/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 149166/2020

Nome: (140194/1) JOSE ANTONIO MOREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Até: 16/06/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00697/2019, publicado no DOE de 06/05/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 86891/2020

Nome: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA

Até: 18/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº401/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 33077/2020

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Até: 08/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00733/2020

DE:

26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 520459/2019

Nome: (141998/4) ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 29/05/2020

Processo N.: 21386/2019

Nome: (95548/2) ALTINO CARMELITO DUQUE  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
 Referência: C-007  
 A Partir de: 27/03/2019

Processo N.: 634699/2019

Nome: (58460/1) ANGELA TITZE THOMAZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-009  
 A Partir de: 12/01/2020

Processo N.: 621194/2019

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 14/12/2019

Processo N.: 40573/2020

Nome: (225900/4) CRISTIANE ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 03/02/2020

Processo N.: 575711/2019

Nome: (251941/1) DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 20/12/2019

Processo N.: 70114/2020

Nome: (254945/1) FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 22/04/2020

Processo N.: 493031/2019

Nome: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 08/10/2019

Processo N.: 106754/2020

Nome: (142173/6) GRAZIELA MARTINS DE FRANCA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: 536825/2019

Nome: (251458/1) GUIOMAR MOURA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 30/11/2019

Processo N.: 55134/2020

Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 07/02/2020

Processo N.: 31080/2020

Nome: (256331/1) LUCILENE BESERRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 23/01/2020

Processo N.: 632674/2019

Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 30/12/2019

Processo N.: 53493/2020

Nome: (252622/1) PAULA DE FELICE SIMOES KOHL PINHEIRO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 31/01/2020

Processo N.: 57296/2020

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 10/02/2020

Processo N.: 569807/2019

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-000  
 A Partir de: 13/01/2020

Processo N.: 619669/2019

Nome: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 19/12/2019

Processo N.: 499941/2019

Nome: (58438/1) SILVANA LEILA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 10/10/2019

Processo N.: 30194/2020

Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 23/01/2020

Processo N.: 606619/2019

Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIERETTI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-002  
 A Partir de: 23/12/2019

Processo N.: 1617/2020

Nome: (28631/4) WANDERLEI PEREIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 29/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00734/2020 DE:  
 26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 479032/2019

Nome: (250751/1) GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 03/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00735/2020 DE:  
 26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 85655/2020

Nome: (253095/1) ALCINDO FERNANDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 17/02/2020

Processo N.: 64964/2020

Nome: (229203/1) ALDEIR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 21/03/2020

Processo N.: 64951/2020

Nome: (229205/1) ALEX DO CARMO ANDRADE  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 21/03/2020

Processo N.: 87960/2020

Nome: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 25/03/2020

Processo N.: 34461/2020

Nome: (273429/1) ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: A-002  
A Partir de: 07/12/2019

Processo N.: 59620/2020

Nome: (273046/1) ANGELA APARECIDA FERRARI XAVIER ARRUDA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: A-002  
A Partir de: 10/10/2019

Processo N.: 101912/2020

Nome: (229530/1) ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/03/2020

Processo N.: 64930/2020

Nome: (230361/1) ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 113091/2020

Nome: (208624/1) BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: B-004  
A Partir de: 30/12/2019

Processo N.: 92127/2020

Nome: (230884/1) BRUNO ALEXANDRE GONCALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 30/03/2020

Processo N.: 85653/2020

Nome: (226931/1) BRUNO PEREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/02/2020

Processo N.: 102999/2020

Nome: (255446/1) CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Referência: B-003  
A Partir de: 23/04/2020

Processo N.: 97225/2020

Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-006  
A Partir de: 27/03/2020

Processo N.: 87969/2020

Nome: (137679/3) CASSIA BISINOTO PEREIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/03/2020

Processo N.: 627257/2019

Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-003  
A Partir de: 01/02/2020

Processo N.: 92164/2020

Nome: (228206/1) CLEYTON SOARES ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 03/03/2020

Processo N.: 581239/2019

Nome: (80439/1) CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-008  
A Partir de: 13/10/2019

Processo N.: 64908/2020

Nome: (228910/1) DANIELLE KARINA CELLA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: 64895/2020

Nome: (228917/1) DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-004  
A Partir de: 09/03/2020

Processo N.: 86018/2020

Nome: (251866/1) DIVINO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003  
A Partir de: 18/12/2019

Processo N.: 88204/2020

Nome: (228918/1) DORALICE DE SOUZA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-004  
A Partir de: 24/03/2020

Processo N.: 65018/2020

Nome: (230283/1) EDINALDO FERNANDES BARRETO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-004  
A Partir de: 21/03/2020

Processo N.: 65004/2020

Nome: (229202/1) ELELIANE ROBERTA DE LIMA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 21/03/2020

Processo N.: 87963/2020

Nome: (97117/3) ELISANGELA FARIAS LIMA MEDEIROS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-007  
A Partir de: 25/03/2020

Processo N.: 97233/2020

Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-005  
A Partir de: 27/03/2020

Processo N.: 16544/2020

Nome: (227264/1) ENEIAS FAGUNDES DIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 31/01/2020

Processo N.: 84727/2020

Nome: (253819/1) EVELYNE BRUN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 26/03/2020

Processo N.: 88197/2020

Nome: (200282/1) FABIO ROSA LOPES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-005  
A Partir de: 20/03/2020

Processo N.: 84729/2020

Nome: (105027/12) FLORACI ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: 64992/2020

Nome: (228766/1) FRANCIELE DA SILVA VENEGA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 85646/2020

Nome: (252896/1) GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 05/02/2020

Processo N.: 85644/2020

Nome: (228051/1) GAMALIEL CRUZ SOARES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/02/2020

Processo N.: 102832/2020

Nome: (273800/1) GILIA AMARAL  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: A-002  
A Partir de: 06/02/2020

Processo N.: 617843/2019

Nome: (81022/3) GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Referência: D-007  
A Partir de: 09/06/2019

Processo N.: 107626/2020

Nome: (208575/1) GISELE BARCO DE MATOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: B-004  
A Partir de: 17/12/2019

Processo N.: 108825/2020

Nome: (57102/1) GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-009  
A Partir de: 18/01/2020

Processo N.: 85645/2020

Nome: (227883/1) GLADISTONEY SALES SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 07/02/2020

Processo N.: 85642/2020

Nome: (228642/1) HEBER SALOMAO MONTEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 18/02/2020

Processo N.: 64973/2020

Nome: (229196/1) ISABELA DA COSTA PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-004  
A Partir de: 15/03/2020

Processo N.: 85641/2020

Nome: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 21/02/2020

Processo N.: 84730/2020

Nome: (253933/1) JANDELICE SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 92238/2020

Nome: (228666/1) JEAN KARLO DE ALMEIDA CASTRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 10/03/2020

Processo N.: 16541/2020

Nome: (227292/1) JESILAINÉ FERMINA VENTURA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 31/01/2020

Processo N.: 92268/2020

Nome: (229199/1) JOSE ANTONIO PIROZZI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/03/2020

Processo N.: 92300/2020

Nome: (229218/1) JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/03/2020

Processo N.: 92333/2020

Nome: (229213/1) JOSE PAULO WOHLFAHRT  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 113116/2020

Nome: (118993/1) LEONARDO DORNELLAS EDDINO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-005  
A Partir de: 06/12/2019

Processo N.: 16529/2020

Nome: (59112/5) LOURIVAL ALVES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 26/01/2020

Processo N.: 569458/2019

Nome: (59043/1) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-011  
A Partir de: 31/08/2018

Processo N.: 85964/2020

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 21/12/2019

Processo N.: 85835/2020

Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 12/11/2019

Processo N.: 18530/2020

Nome: (252637/1) MARCELO DE SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 28/01/2020

Processo N.: 106868/2020

Nome: (255332/1) MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Referência: B-003  
A Partir de: 25/04/2020

Processo N.: 92364/2020

Nome: (229244/1) MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 31/03/2020

Processo N.: 92387/2020

Nome: (229198/1) MARCOLINO OLAVO SOARES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 21/03/2020

Processo N.: 16532/2020

Nome: (227297/1) MARCOS CESAR SANTOS ROSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 31/01/2020

Processo N.: 16534/2020

Nome: (252599/1) NAYARA YAMAMURA RIOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 15/01/2020

Processo N.: 104354/2020

Nome: (125512/3) PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT  
Referência: D-005  
A Partir de: 31/08/2019

Processo N.: 85613/2020

Nome: (227405/1) RAQUEL NERY GRECCO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 07/02/2020

Processo N.: 92511/2020

Nome: (229217/1) ROBERTO FELIPPE SANTIAGO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-004  
A Partir de: 21/03/2020

Processo N.: 34473/2020

Nome: (200128/2) RODOLFO RIBEIRO DE MOURA E SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: AM-002  
A Partir de: 28/10/2019

Processo N.: 97369/2020

Nome: (122169/1) RONALDO MACIEL DE SENA CORTEZ  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: C-006  
A Partir de: 28/03/2020

Processo N.: 92669/2020

Nome: (228185/1) RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-004  
A Partir de: 02/03/2020

Processo N.: 85611/2020

Nome: (139209/3) RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-006  
A Partir de: 04/02/2020

Processo N.: 85591/2020

Nome: (227289/1) RUY SHUITI OTSUBO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/02/2020

Processo N.: 43206/2020

Nome: (250147/1) SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 22/08/2019

Processo N.: 112746/2020

Nome: (117950/1) SIGUINEI SUCH  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-005  
A Partir de: 25/10/2019

Processo N.: 92683/2020

Nome: (253478/1) VIVIANE RODRIGUES LEAO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-003  
A Partir de: 10/03/2020

Processo N.: 16548/2020

Nome: (252625/1) YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: B-003  
A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 113174/2020

Nome: (118991/1) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: B-005  
A Partir de: 06/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00736/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 110938/2020

Nome: (227998/4) EDMAR ROBERTO PRANDINI  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL  
Referência: D-003  
A Partir de: 28/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00737/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: 61308/2020

Nome: (243476/2) NATALIA GENTIL LIMA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 18/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00738/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCESSAO

Processo N.: 41128/2020

Nome: (248908/1) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 29/05/2019

Processo N.: 580915/2019

Nome: (250301/1) LUCYAN ELAM ROSA SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 24/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00739/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 520111/2019

Nome: (247038/1) ANACLAUDIA SANTOS VILELA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 25/03/2019

Processo N.: 85991/2020

Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 06/11/2019

Processo N.: 86003/2020

Nome: (250495/1) ANDREIA PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 02/10/2019

Processo N.: 86013/2020

Nome: (250418/1) CLEITON VIDAL FERNANDES NEGRAO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 17/09/2019

Processo N.: 285312/2019

Nome: (244622/1) GIOVANI REGIS COSTA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 09/01/2019

Processo N.: 85945/2020

Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 04/11/2019

Processo N.: 85820/2020

Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 04/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00740/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: 62298/2019

Nome: (213603/3) ELIAS BUENO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00741/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: 276546/2018

Nome: (83456/1) GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-009  
A Partir de: 05/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00742/2020  
26/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 606750/2019

Nome: (239318/3) JOACIR MAURO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Mestrado Interinstitucional - MINTER em Políticas

Públicas e Gestão de Educação Superior

Instituição: Universidade Federal do Ceará- UFC - Campus de

Fortaleza - CE

A Partir de: 10/02/2020 Até10/08/2020

Processo N.: 562851/2019

Nome: (108540/5) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Computação Aplicada

Instituição: Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS,

campus São Leopoldo - RS

A Partir de: 10/02/2020 Até09/02/2023

Processo N.: 511529/2019

Nome: (110669/12) LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea

Instituição: Universidade Federal DE Mato Grosso - UFMT - Campus

de Cuiabá- MT

A Partir de: 10/02/2020 Até05/03/2022

Processo N.: 523613/2019

Nome: (131989/1) MARIA ELOISA MIGNONI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Computação

Instituição: Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS , Campus

Porto Alegre - RS

A Partir de: 11/04/2020 Até10/04/2023

Processo N.: 564795/2019

Nome: (113051/5) TIAGO LUIS DE ANDRADE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Computação Aplicada

Instituição: Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS,

campus de São Leopoldo - RS

A Partir de: 10/02/2020 Até09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00743/2020  
26/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº, publicado no DOE de

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 74417/2020

Nome: (126502/9) DIVINO ALEX ROCHA DE DEUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Linguística

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT -

Campus de Cáceres - MT

Até: 04/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00744/2020  
26/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 351257/2018

Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 07/07/2018 Até22/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00352/2020

DE:

26/06/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/05/2020 Até28/08/2020

Processo N.:

Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORCAMENTO ESTADUAL

A Partir de: 18/05/2020 Até31/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00209/2020

DE:

26/06/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 228868/2020

Nome: (256621/1) CAMILA PADILHA THIEL

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/07/2019

A Partir de: 23/06/2020 Até22/07/2020

Processo N.: 227961/2020

Nome: (79684/1) JOSUE DE DEUS DE GUSMAO

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 17/11/2014 Ate 16/12/2019

A Partir de: 22/06/2020 Até21/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00754/2020

DE:

26/06/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização

Nome: (226086/1) EDIVAN DA SILVA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (201995) SUPER. DE ADM. SOCIOEDUCATIVA

A Partir de: 15/06/2020

Processo N.: Regularização

Nome: (256665/1) VILMAR BALBINO VIANA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (201995) SUPER. DE ADM. SOCIOEDUCATIVA

A Partir de: 15/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00755/2020  
26/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 10/06/2020 Até 15/06/2020

Processo N.:

Nome: (248735/1) AMANDA PASSOS BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 08/06/2020 Até 14/06/2020

Processo N.:

Nome: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (188816) GER. DE MONITOR. DA REGIAO NORTE/OESTE  
A Partir de: 10/06/2020 Até 08/08/2020

Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 31/05/2020 Até 29/07/2020

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/06/2020 Até 08/08/2020

Processo N.:

Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 08/05/2020 Até 05/08/2020

Processo N.:

Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 19/06/2020 Até 18/07/2020

Processo N.:

Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE DE PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 02/06/2020 Até 31/07/2020

Processo N.:

Nome: (70552/11) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 09/06/2020 Até 07/08/2020

Processo N.:

Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204293) COORD. DE SER. DE ALIM. DO PENIT. E SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 15/06/2020 Até 24/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00756/2020  
26/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (257569/1) LUCIANA AMORIM FERREIRA WARMBIER  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 20/04/2020 Até 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00364/2020  
26/06/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (219236/2) ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
A Partir de: 04/05/2020 Até 04/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: d

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
A Partir de: 03/05/2020 Até 03/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: d

Nome: (268225/1) CARLOS LEMES VIEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 03/05/2020 Até 03/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
A Partir de: 04/05/2020 Até 04/05/2020

Processo N.: d

Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: ds

Nome: (98745/2) VALDEIR DOS PASSOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/05/2020 Até 01/05/2020

Processo N.: ds  
 Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA  
 SS.TRINDADE  
 A Partir de: 03/05/2020 Até 03/05/2020

Processo N.: ds  
 Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 04/05/2020 Até 04/05/2020

Processo N.: ds  
 Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA  
 SS.TRINDADE  
 A Partir de: 04/05/2020 Até 04/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00365/2020 DE:  
 26/06/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES CANABRAVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 18/06/2020 Até 27/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA  
 SS.TRINDADE  
 A Partir de: 02/06/2020 Até 15/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (268095/1) ELEM MARIA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 08/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 16/06/2020 Até 15/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA  
 A Partir de: 15/03/2020 Até 21/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00366/2020 DE:  
 26/06/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
 A Partir de: 06/06/2020 Até 02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00367/2020 DE:  
 26/06/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 215346/2020  
 Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018  
 A Partir de: 11/06/2020 Até 08/09/2020

Processo N.: 215127/2020  
 Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
 A Partir de: 07/06/2020 Até 06/07/2020

Processo N.: 430333/2019  
 Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
 A Partir de: 09/09/2019 Até 07/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00368/2020 DE:  
 26/06/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 226344/2020  
 Nome: (230863/2) VINICIOS ALECRIM COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
 A Partir de: 02/03/2020 Até 03/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00228/2020 DE:  
 26/06/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (90977/1) WENDERSON REYNER ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (167002) 1ª CIA. PM RADIO PATRULHAMENTO TATICO OSTENSIVO  
 A Partir de: 14/05/2020 Até 11/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (90823/1) WILSA CRISTINA CAVALCANTE SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 17/03/2020 Até 21/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00229/2020 DE:  
 26/06/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (99500/4) CLEZIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA  
 A Partir de: 25/05/2020 Até 16/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (118900/1) CRISTINA DA SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 03/04/2020 Até 01/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (120180/1) DANIEL ANDRE DE QUEIROZ PEREIRA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166774) 1ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
 A Partir de: 17/06/2020 Até 15/08/2020

## Processo N.:

Nome: (90839/1) EDUARDO SOUZA FERNANDES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 09/06/2020 Até18/06/2020

## Processo N.:

Nome: (208684/2) GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175587) 11ºCOMANDO REG.-PRIMAVERA DO LESTE (11ºCR)  
A Partir de: 13/06/2020 Até17/06/2020

## Processo N.:

Nome: (108079/1) MARIZA KOLLING  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 16/04/2020 Até20/04/2020

## Processo N.:

Nome: (266370/1) RAFAEL VINICIUS SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175951) 14ªCIA. INDEPENDENTE DE FM - SEDE - NOVA MUTUM  
A Partir de: 03/06/2020 Até13/06/2020

## Processo N.:

Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 26/05/2020 Até24/06/2020

## Processo N.:

Nome: (98391/1) WELICTON VITOR ALVARENGA ESPINDOLA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/03/2020 Até01/05/2020

## Processo N.:

Nome: (267574/1) WESLEY FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175412) 5ªCIA. PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 08/06/2020 Até21/06/2020

## Processo N.:

Nome: (118738/1) WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 26/03/2020 Até08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00294/2020 DE:  
26/06/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (252656/1) MARILENE NEVES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE  
A Partir de: 18/06/2020 Até02/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01040/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 18/06/2020 Até16/08/2020

## Processo N.:

Nome: (242848/10) GRACIELE MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 17/03/2020 Até23/03/2020

## Processo N.:

Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 27/03/2020 Até24/07/2020

## Processo N.:

Nome: (44746/2) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 20/05/2020 Até18/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01041/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (289737/1) MARIA DINIZ DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 07/02/2020 Até04/08/2020

## Processo N.:

Nome: (251410/1) VALERIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 30/04/2020 Até26/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01042/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 09/06/2020 Até05/12/2020

## Processo N.:

Nome: (7431/1) SURAYA NERY COUTINHO SILVA  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
A Partir de: 02/06/2020 Até28/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SFS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00142/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

## Processo N.: 156818/2020

Nome: (299391/1) ANGELICA DA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/06/2020 Até15/06/2020  
Qtde Plantões: 3

## Processo N.: 156818/2020

Nome: (293829/2) CRISTIANE DA SILVA CABRAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2020 Até15/06/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299114/1) GISELE PAULA ALVES SPIGOSSO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 23/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299184/1) JOSIELI DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2020 Até15/06/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299104/1) LAURA CONCEPCION ALMADA MENDOZA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2020 Até15/06/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299117/1) QUELI FERNANDA COSTA FARIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2020 Até15/06/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299271/1) TATIANE SOUZA BARBOSA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 11/06/2020 Até15/06/2020  
Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00143/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299067/1) ALESSANDRA DALBELLO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299065/1) ANGELA BENITES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 09/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299071/1) EDUARDO DINIZ BOTELHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 15/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299072/1) JAMAL COSTA ABDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 17/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299069/1) JOAO MARIO DUARTE SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 08/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299068/1) KATIUSSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 11/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299104/1) LAURA CONCEPCION ALMADA MENDOZA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 09/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (291910/2) LUCIA ALMEIDA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 14/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299073/1) RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 16/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03222/2020 DE: 26/06/2020

Processo N.: 138555/2020  
Contratado: (292622/2) CRISTIANE DOS SANTOS  
CPF: 029.519.041-85  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/06/2020 Até04/09/2020

CONTRATO/SES/03223/2020 DE: 26/06/2020

Processo N.: 138555/2020  
Contratado: (299267/1) DANILA DURAN DOS SANTOS  
CPF: 229.586.838-69  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 11/06/2020 Até08/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00634/2020 DE:  
26/06/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 218890/2020

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/03/2020

Processo N.: 218893/2020

Nome: (120113/1) CRISTIANE FERRAZ MESQUITA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 218893/2020

Nome: (82256/2) DILZA ANTONIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 27/02/2020

Processo N.: 218893/2020

Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 146984/2020

Nome: (123153/1) GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (137170) GER. TECNICA DO CEOPE  
A Partir de: 27/04/2020

Processo N.: 218891/2020  
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: 218891/2020  
 Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/03/2020

Processo N.: 218891/2020  
 Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 09/03/2020

Processo N.: 218893/2020  
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/01/2020

Processo N.: 218891/2020  
 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/02/2020

Processo N.: 218893/2020  
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 27/11/2019

Processo N.: 218891/2020  
 Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2020

Processo N.: 218890/2020  
 Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/01/2020

Processo N.: 218891/2020  
 Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 12/03/2020

Processo N.: 172409/2020  
 Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (198366) SUPERINT. DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/06/2020

Processo N.: 218890/2020  
 Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 218893/2020  
 Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/03/2020

Processo N.: 218893/2020  
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00635/2020 DE:  
 26/06/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192627) GER. DE INF. E ANAL. EM VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 A Partir de: 09/06/2020 Até08/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 31/03/2020 Até13/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (66212/8) JANE RAMOS VARJAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 27/05/2020 Até09/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00636/2020 DE:  
 26/06/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 215071/2020  
 Nome: (58378/1) ABGAIL DUORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/10/2005 Ate 03/10/2010  
 A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 130487/2020  
 Nome: (43609/2) ADEMIR MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2004 Ate 22/04/2009  
 A Partir de: 30/03/2020 Até28/05/2020

Processo N.: 157059/2020  
 Nome: (111872/1) ANA MARIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 09/01/2014 Ate 08/01/2019  
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/07/2020

Processo N.: 215031/2020  
 Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 13/11/2011 Ate 12/11/2016  
 A Partir de: 02/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.: 158561/2020  
 Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012  
 A Partir de: 23/04/2020 Até22/05/2020

Processo N.: 177634/2020  
 Nome: (97116/1) CLARA ISABEL DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/01/2007 Ate 06/01/2012  
 A Partir de: 04/04/2020 Até03/05/2020

Processo N.: 133593/2020  
 Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2013 Ate 23/12/2018  
 A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 159114/2020  
 Nome: (52676/1) ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2015 Ate 15/02/2020  
 A Partir de: 04/05/2020 Até01/08/2020

Processo N.: 217359/2020  
 Nome: (93308/1) ELIEL LATORRACA DO CARMO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
 A Partir de: 29/05/2020 Até27/06/2020

Processo N.: 217599/2020  
 Nome: (110692/1) ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019  
 A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

Processo N.: 217621/2020  
 Nome: (96330/1) JOANA MONTEIRO SALGADO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 14/11/2006 Ate 13/11/2011  
 A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

Processo N.: 129746/2020  
 Nome: (94037/1) JOSE AUGUSTO SALES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011  
 A Partir de: 29/06/2020 Até27/08/2020

Processo N.: 180229/2020

Nome: (44521/2) JULIO DOMINGOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2006 Ate 08/11/2011  
A Partir de: 23/04/2020 Até22/05/2020

Processo N.: 180242/2020

Nome: (44521/2) JULIO DOMINGOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016  
A Partir de: 23/05/2020 Até21/06/2020

Processo N.: 219349/2020

Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/04/2003 Ate 28/04/2008  
A Partir de: 29/06/2020 Até28/07/2020

Processo N.: 215009/2020

Nome: (58254/1) MARIA APARECIDA AVILA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/09/2005 Ate 24/09/2010  
A Partir de: 05/06/2020 Até04/07/2020

Processo N.: 217360/2020

Nome: (118434/1) MARIA APARECIDA ROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2009 Ate 03/11/2014  
A Partir de: 29/05/2020 Até27/06/2020

Processo N.: 212090/2020

Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/03/2015 Ate 15/03/2020  
A Partir de: 03/06/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 152041/2020

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017  
A Partir de: 22/04/2020 Até21/05/2020

Processo N.: 111086/2020

Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Ate 03/04/2008  
A Partir de: 16/07/2020 Até14/08/2020

Processo N.: 217611/2020

Nome: (73768/8) REGINA MARTA VRECH COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 10/06/2020 Até08/08/2020

Processo N.: 133702/2020

Nome: (67762/2) REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013  
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: 181596/2020

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016  
A Partir de: 08/05/2020 Até06/06/2020

Processo N.: 215356/2020

Nome: (67885/2) RUTHE LINO CUSTODIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015  
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 40008/2020

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015  
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00637/2020

DE:

26/06/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 163295/2020

Nome: (96562/1) JOATAN SABINO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/12/2006 Ate 20/12/2011  
A Partir de: 10/06/2020 Até09/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00638/2020

DE:

26/06/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 210197/2020

Nome: (42587/2) ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA  
Quinquênio: 02/04/2015 Até 01/04/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 201250/2020

Nome: (57169/1) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA  
Quinquênio: 19/05/2015 Até 18/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 211320/2020

Nome: (120213/1) LUZIENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA  
Quinquênio: 21/12/2014 Até 20/12/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 200867/2020

Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 03/11/2014 Até 02/11/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 213185/2020

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO  
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 206936/2020

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA  
Quinquênio: 21/03/2015 Até 20/03/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00639/2020

DE:

26/06/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 119835/2020

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE  
Quinquênio: 16/03/2000 Até 13/04/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 201268/2020

Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/11/2010 Até 13/11/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 210969/2020

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS  
Quinquênio: 06/09/2006 Até 02/02/2012  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00210/2020

DE:

26/06/2020

O Presidente do INDEA, respondendo interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141596/3) GIANNE DE ALMEIDA SOARES  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 28/05/2020 Até10/06/2020

## Processo N.:

Nome: (110031/1) MARTA APARECIDA ROBALINHO FURQUIM  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABA  
A Partir de: 19/05/2020 Até 17/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA, respondendo interinamente

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00047/2020 DE:  
26/06/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (243781/1) ALINE MEZZOMO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (185400) COORD. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 23/06/2020

## Processo N.:

Nome: (127685/2) MARIA BENEDITA DE MOURA MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (209899) GER. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 23/06/2020

## Processo N.:

Nome: (257081/1) WLADEMIR GALDINO DELGADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (185477) GER. CONTABIL  
A Partir de: 23/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2020.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO - EDITAL n. 001/2020

**Processo n. : 102631/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução do muro de divisa do entorno e adequação elétrica do Centro Oficial de Treinamento Barra do Pari (COT PARI) em Várzea Grande/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado a partir do dia 26/06/2020, das 07h30 às 13h30 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "editais e licitações, ou poderá ser retirado no endereço: Avenida Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **14/07/2020, às 09 horas (horário local)**, na sala de Aprendizagem localizada na Escola de Governo de Mato Grosso no prédio da SEPLAG, localizado na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>. Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá, 25 de junho de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
Concorrência Pública n.003/2020

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 003/2020**, cujo objeto destina-se a Concessão Onerosa, mediante pagamento de outorga dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do terminal rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT, cujo sessão de abertura estava agendada para o dia 07/07/2020. A suspensão decorre de solicitação da Superintendência de Transporte Intermunicipal, devido a necessidade de reanálise e adequação do Termo de Referência e seus anexos. A republicação da abertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, em data oportuna. **Informações gerais:** telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA/MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 005/2020

**Processo n. 120929/2020 - OBJETO:** Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reconstrução da rodovia MT-140, trecho: MT-251 (Campo Verde/MT) - Nova Brasilândia/MT, subtrecho: MT-140 (Km220) - Nova Brasilândia/MT, com extensão de 9,97 Km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, nos termos da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, art. 45, II, alínea b e c, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Após as análises e conferências da habilitação e proposta de preços da licitante Terraplenagem Centro Oeste Ltda, CNPJ n. 01.294.313/0001-62, vencedora da etapa de lances, foi constatado que a mesma atendeu aos requisitos do edital quanto a proposta de preços, porém, a referida licitante foi declarada inabilitada, sendo que os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata de Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". A CPL comunica que os autos estão franqueados à interessada, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 25 de junho de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2020/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de**

Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), torna público para conhecimento dos interessados que está disponível no site da SINFRA (<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13052431-concorrencia-publica-n-02/2019-concessao-dos-mercados-intermunicipais-de-transporte-de-passageiros-mit>), o resultado da fase da Proposta Comercial, com a manifestação da Comissão Especial de Licitação do STCRIP/MT referente a análise completa das empresas com a menor proposta comercial ofertada, conforme quadro abaixo:

## CLASSIFICAÇÃO FINAL - FASE PROPOSTA COMERCIAL

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
1. CUIABÁ	II	EXCLUSIVETOUR (MARIANNY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI-ME)	0,2563	1

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
2. RONDONÓPOLIS	I	PEVIDOR TURISMO EIRELI-ME	0,1884	1

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
3. BARRA DO GARÇAS	I	VIAÇÃO ARAÉS LTDA - EPP	0,1470	2

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
3. BARRA DO GARÇAS	II	RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0,1601	2

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
4. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	I	VIAÇÃO ARAÉS LTDA - EPP	0,1470	1

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
4. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	II	EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA	0,159471	2

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
5. CÁCERES	I	NÃO HOUVE EMPRESA CLASSIFICADA		

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
5. CÁCERES	II	VIAÇÃO JUÍNA LTDA (SUSPENSO)	0,187656	2

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
6. TANGARÁ DA SERRA	I	VIAÇÃO JUÍNA LTDA (SUSPENSO)	0,152894	3

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
6. TANGARÁ DA SERRA	II	EXPRESSO SATÉLITE NORTE	0,164678	4

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
7. ALTA FLORESTA	I	ÁRIES TRANSPORTES LTDA	0,158841	1

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
8. SINOP	I	ÁRIES TRANSPORTES LTDA	0,157728	2

MIT	LOTE	EMPRESAS	COEF TARIF	ORD PREF
8. SINOP	II	AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	0,221201	1

**Intimem-se** as empresas participantes da Concorrência Pública nº 02/2019, para que querendo, apresentem recursos do presente resultado, fase da proposta comercial, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação em DOE, sendo na hipótese supra, aberto o devido prazo para contrarrazões, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Por fim, considerando o teor do protocolo nº 203438/2020 e do protocolo nº 197834/2020 (fls. 11901/11945 - proc. 114734/2012 - vol. 49), **fica suspenso** o MIT 5 - Lote II e MIT 6 - Lote I para que seja notificada a Viação Juína Ltda, para conhecimento do teor do parecer jurídico de nº 1.326/SGAC/PGE/2020 (fls. 11934/11939 - proc. 114734/2012 - vol. 49), homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado às fls. 11940 do proc. 114734/2012 - vol. 49) e assim querendo, apresente manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do DOE, bem como as demais empresas participantes dos MIT's supracitados.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2020.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA/MT

**ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA

**ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**

Presidente da Comissão Especial de Licitação do STCRIP/MT  
Portaria Conjunta Nº 003/2020/SINFRA/AGER

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/SEDUC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264542/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MACEDO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, marcada para ocorrer aos dias 26 de junho de 2020 às 09:00h. A suspensão decorre para adoção de medidas de prevenção a disseminação da COVID-19 estabelecidas no Decreto Estadual nº 522/2020, decisão judicial da AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL nº 1015037-66.2020.8.11.0002 e Decreto Municipal nº 7.970/2020, devido dados informativos apontarem a classificação de risco **"MUITO ALTO"**, nos municípios de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT. A republicação da abertura do certame ocorrerá em data oportuna.

Cuiabá, 25 de junho de 2020.

**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
(Original assinado nos autos do processo)

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 16/PGE/2020

Decreta luto oficial no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento do servidor Reginaldo Barbosa Ortence.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Técnico da Procuradoria Geral do Estado Reginaldo Barbosa Ortence, ocorrido em 25.06.2020;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços por ele prestados à Procuradoria Geral do Estado,

### RESOLVE:

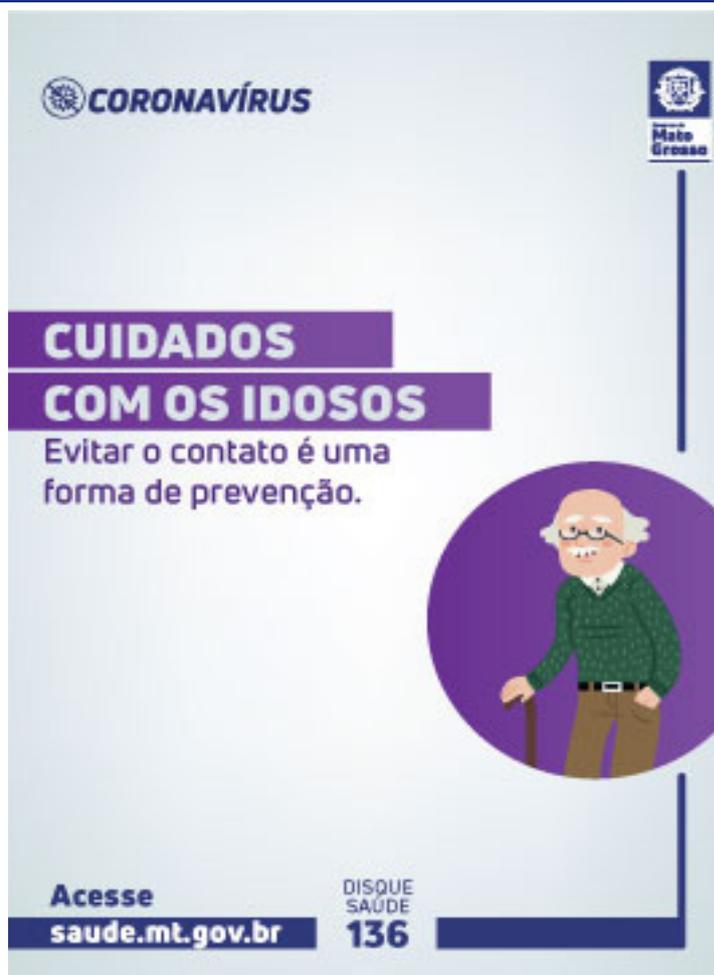
**Art. 1º.** Decretar luto oficial, por três dias, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, contados a partir desta data, pelo falecimento do Técnico da Procuradoria Geral do Estado Reginaldo Barbosa Ortence.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2020.

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado



**CORONAVÍRUS**

**CUIDADOS COM OS IDOSOS**

Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse [saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)

DISQUE SAÚDE **136**

## DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

### Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

# 0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT UNIDO**  
para superar



## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 0614/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos artigos 11, I, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional da Organização Mundial da Saúde - OMS, de 30 de janeiro de 2020, assim como a declaração pública de pandemia em relação ao novo corona vírus, pela mesma organização, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem no 93, de 18 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 64 de 24/04/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados durante a vigência do Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020, como meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada pelo novo corona vírus;

**CONSIDERANDO** o obrigatório atendimento ao princípio da economicidade e ao interesse público, pela adoção de medidas que possam impedir e/ou amenizar desgastes e perdas de recursos orçamentários despendidos para a realização dos certames, sem a possibilidade de nomeação;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no bojo do procedimento nº 4347/2020;

**RESOLVE:**

I - Determinar a suspensão do prazo de validade do V Concurso Público para Defensor Público do Estado de Mato Grosso (Edital de Provas e Títulos nº 05/2016), com efeitos retroativos ao dia 20/03/2020, início do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

II - O prazo de validade voltará a ser contado em 01/01/2021, pelo tempo restante no momento da suspensão.

III - Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 0615/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela lei complementar estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, em especial no artigo 11, I e IX;

**CONSIDERANDO** os fundamentos que constam do procedimento nº 6371/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o Defensor Público Estevam Vaz Curvo Filho assumira suas atribuições junto ao seu órgão de lotação na

Defensoria Pública de Segunda Instância Cível.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de junho de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 0616/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Portaria nº 156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** os altos custos gerados aos cofres públicos do Estado de Mato Grosso em virtude da nomeação de advogados dativos para atuação em processos que possuem como partes pessoas economicamente vulneráveis, usuários em potencial dos serviços da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que é atribuição constitucional da Defensoria Pública propiciar o atendimento integral e gratuito a todas as pessoas impossibilitadas de arcar com custas judiciais e honorários de advogado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação de atribuições que serão atendidas mediante designação para atuação em acúmulo de funções, para que eventuais interessados possam se manifestar no prazo de 3 dias úteis, conforme abaixo:

- Defensoria única de Paranatinga/MT - Atendimento integral
- Defensoria única de Poxoréo/MT - Atendimento integral

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, por meio do endereço eletrônico [segunda-subdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segunda-subdefensoria@dp.mt.gov.br) indicação de qual atribuição, ou atribuições, pretendem atuar, indicando a ordem de preferência, se for o caso.

**Art. 3º** Caberá ao membro da Defensoria Pública escolhido, antes do início da atuação em acúmulo de funções, diligenciar junto às unidades jurisdicionais respectivas para que se viabilize a acumulação, especialmente em relação à realização dos atos judiciais presenciais e à forma de carga de processos físicos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 0617/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento do Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano constante do procedimento nº6372/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXCLUIR** o Defensor Público Leandro Jesus

Pizarro Torrano da função de coordenador e membro do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDIC III - Educação, publicado por meio da portaria nº 01215/2019/DPG, no Diário Oficial do Estado nº27622 no dia 31 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 24.06.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 0618/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº6373/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 04.07.2020 a 05.07.2020	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 11.07.2020 a 12.07.2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 18.07.2020 a 19.07.2020	Dr. Fabio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva
De 25.07.2020 a 26.07.2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
De 01.08.2020 a 02.08.2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessora Jurídica: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 08.08.2020 a 09.08.2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
De 15.08.2020 a 16.08.2020	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 22.08.2020 a 23.08.2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 29.08.2020 a 30.08.2020	Dr. Fabio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva
De 05.09.2020 a 06.09.2020	Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra
De 12.09.2020 a 13.09.2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessora Jurídica: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 19.09.2020 a 20.09.2020	Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra
De 26.09.2020 a 27.09.2020	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 03.10.2020 a 04.10.2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 10.10.2020 a 11.10.2020	Dr. Fabio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva
De 17.10.2020 a 18.10.2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
De 31.10.2020 a 01.11.2020	Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra

De 07.11.2020 a 08.11.2020	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 14.11.2020 a 15.11.2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 21.11.2020 a 22.11.2020	Dr. Fabio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva
De 28.11.2020 a 29.11.2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**ATO Nº. 0119/2020**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **NILSON FELIPE TOSTES CORREIA** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Núcleo de Comodoro/MT, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 26 de junho de 2020.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**SE NÃO CUIDAR, A DENGUE TAMBÉM PODE MATAR.**

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

**ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE. ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.**

mt.gov.br

Governo de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

AI

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 90, DE 2020.

Autor: Deputado João Batista

Acrescenta o art. 32-A à Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Fica acrescentado à Constituição Estadual o art. 32-A com a seguinte redação:

“**Art. 32-A** Será concedida licença-maternidade à deputada estadual, com duração de cento e oitenta dias consecutivos, e ao deputado estadual licença-paternidade, com duração de cinco dias consecutivos, sem perda do subsídio aos parlamentares.”

**Art. 2º** Esta Emenda à Constituição Estadual entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de junho de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Você sabe onde mora o perigo.  
Se você agir, podemos evitar.



SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Não deixe o mosquito invadir o seu território.

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

**DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:**

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde

Governo de  
**Mato Grosso**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O Prefeito Municipal de Brasnorte, declara o **DESERTO** o Pregão Presencial nº 017/2020 que tinha como objeto a tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais de Consumo em Geral - Itens desertos para atender este Município**. Brasnorte (MT), 24 de junho de 2020.

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

O Pregoeiro do Município de Campinópolis - MT torna pública a Alteração do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25/06/2020, Edição nº 27.779, página 46, quanto a data da abertura da sessão, fazendo sua prorrogação para o dia **09/07/2020** Informações site: <http://www.campinapolis.mt.gov.br>. Fone: (66) 3437-1992. Campinópolis - MT, 25/06/2020.

Gilberto F. Ribeiro de Paula - Presidente da Comissão.  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colíder/MT

**Contratada:** LENZ & LENZ LTDA ME

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 002/2020

**Objeto:** Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Europa localizado no município de Colíder/MT.

**Valor Total:** R\$ 1.207.781,40 (hum milhão duzentos e sete mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

**Vigência:** 23/06/2020 a 31/12/2020.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 014/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Confecção e Impressão de Diversos Materiais Gráficos das Secretarias Municipais de Colíder/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/07/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colíder/MT, 25 de junho de 2020.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - Nº 006/2020 PROCESSO 101/2020

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 006/2020 forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DO TIPO CLÍNICO GERAL PARA SUPORTE EMERGÊNCIAL DEVIDO A PANDEMIA COVID-19 CENTRO E MÉDICO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO (RURAL) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", cujas especificações detalhadas encontram-se

no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (nove) de julho de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br), (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 25 de Junho de 2020.

VALERIA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **09/07/2020**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial n.º 027/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e Lei Federal nº. 123/2006, destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços Especializados em Manutenção de Iluminação Pública e Predial para atender as Necessidades do Município de Ipiranga do Norte - MT**", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), link transparência, Prefeitura Municipal - Poder Executivo, aba PUBLICAÇÕES e ainda pelo email: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br). Ipiranga do Norte-MT, 25 de Junho de 2020. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri** - Pregoeira Municipal

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 07.209.245/0001-72, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria Municipal nº 196, de 01 de junho de 2020, torna público aos interessados que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de 100 (cem) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em imóvel de propriedade do Município, atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, para viabilizar a seleção do município de Ipiranga do Norte/MT a implementar o "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV"**, disposto na Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia e em conformidade com as condições e especificações constantes neste Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao Departamento de Licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, no site: [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), link: Portal Transparência ou ainda pelo e-mail: [licitacao@pirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@pirangadonorte.mt.gov.br), mais informações através do tel. (66) 3588-1473/1566/1538. Ipiranga do Norte/MT, 25 de junho de 2020. **Adisonir Schneiders de Paula - Presidente CPL.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio da sua Pregoeira Municipal, designada pela Portaria Municipal n.º 230, de 22 de Junho de 2020, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica N.º 004/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e Decreto Federal 10.024/2019, Licitação destinada ao "Registro De Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhão, para atender o Convênio n.º 867720/2018, celebrado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 11:00h do dia 26/06/2020, a abertura de propostas será realizada dia 10/07/2020, às 08:30horas, a sessão de disputa, 10/07/2020, às 10h00min, horário de

Brasília - DF, local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital poderá ser obtido através do site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), link transparência, aba PUBLICAÇÕES e ainda poderá ser obtido através do e-mail: [licitacao\\_ipirangadonorte@hotmail.com](mailto:licitacao_ipirangadonorte@hotmail.com). Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, de Segunda à sexta-feira 07h00min às 13h00min, exceto feriados, e através do tel. (66) 3588-1566/1538/1473. Ipiranga do Norte-MT, 25 de Junho de 2020. **Simone Machado da Silva - Pregoeira Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020**

**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**

O Coordenador de Licitações da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP n.º 558/2020, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços n.º 011/2020, cuja abertura ocorreu as 08h30 Local, do dia **22.06.2020**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09710/2014 FNDE**, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se **vencedora** a empresa **RAYLSON SANTOS DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 29.742.141/0001-61, endereço Rua das Itaúbas, n. 1677-W, Colina II, CEP: 78.555-000, com sede na cidade de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, com Valor Global de **R\$ 126.735,65 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

Juara -MT, 25 de junho de 2020.

**Luis Carlos Correia**  
Coord. de Licitações

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, torna público aos interessados que a **Dispensa de Licitação n.º 07/2020**, cujo certame se deu as 09:00 horas do dia 19 de junho de 2020, tendo como objeto a **"contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma de duas pontes de madeira em caráter emergencial, sobre o Rio Vermelho e Córrego Três Pontes no Município de Lambari D'Oeste-MT"**. Fica homologado o objeto a favor da empresa **BARBARA BESSA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 34.185.877/0001-16, localizada na Rua Mato Grosso, n.º 121, Sala 01, Centro, Salto do Céu - MT, CEP 78.270-000; que sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 161.567,79 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), preço final.

Lambari D'Oeste - MT, 25 de junho de 2020. **Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da C.P.L**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2020

O Pregoeiro Oficial regido pela Portaria n.º 113/2020, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação "Pregão Presencial" n.º 11/2020, cujo certame se deu às 09:00hs do dia 19 de JUNHO de 2020, tendo como objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes, estopa para limpeza e desengraxantes para atender às necessidades das secretarias municipais de Lambari D'Oeste-MT", fica homologado em favor das seguintes empresas: **POSTO ALVES COMBUSTÍVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.229.887/0001-48, sediada na Avenida Boa Vista, s/n.º, Centro, Lambari D'Oeste-MT, CEP 78.278-000, sagrou-se vencedora dos itens (1, 2, 3 e 4), totalizando o valor de R\$ 1.261.800,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um reais e oitocentos reais); **SOARES BONFIM & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.025.386/0001-75, sediada na Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 5465, Bairro Vila São José, Mirassol D'Oeste-MT, CEP 78.2780-000, sagrou-se vencedora dos itens (9, 12, 13, 21, 25, 26 e 31), totalizando o valor de R\$ 34.609,00 (trinta e quatro mil seiscentos e nove reais); **ADRIANO DOS REIS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 26.766.947/0001-00, sediada na Avenida Mato Grosso, n.º 228N, Sala 01, Centro, Comodoro - MT, CEP 78.310-000, sagrou-se vencedora dos itens (5, 6, 8, 11, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 30, 32 e 33), totalizando o valor de R\$ 42.720,30 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais e trinta

centavos); **SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.717.067/0001-00, sediada na Rua São Francisco, n.º 08, Quadra 41, Lote 08, Rod. Dos Imigrantes, Bairro São Mateus, CEP 78.152-025, Várzea Grande - MT, sagrou-se vencedora dos itens (10, 16, 20, 22, 28 e 29), totalizando o valor de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais) e a empresa **ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 27.331.614/0001-02, sediada na Rua Santo Ângelo, n.º 225, Bairro Nova Canarana, CEP 78.640-000, Canarana - MT, sagrou-se vencedora dos itens (7, 19 e 27). Na licitação não teve itens fracassados e o valor global resultou em R\$ 1.354.127,30 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 25 de junho de 2020. **Edimar Aparecido dos Santos - Pregoeiro**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE COM HIDRÔMETRO (COMPLETO) PARA ATENDER A LINHA 03 NA GLEBA SÃO JOSÉ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, onde se contratou a Empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ 12.995.729/0001-24** com o valor total de R\$ 8.094,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de junho de 2020. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -**

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 012/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que fica alterado para o próximo dia 15 de julho 2020 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA DESLOCAMENTO DE POSTES DA REDE ELÉTRICA NO PERÍMETRO URBANO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital Retificado n.º 057/2020, que está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de junho de 2020. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 031/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de julho de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital n.º 064/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de junho de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 10/2020.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 894458/2019/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da CPL torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, CNPJ 03.722.632/0001-57 com valor global de R\$ 1.058.039,10 (hum milhão, cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e dez centavos), **sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito em 25/06/2020.** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. **EUCLIDES DA SILVA PAIXAO - PREFEITO - M. D' Oeste, 25/06/2020.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 10/2020.** Com base no julgamento obtido na ata de credenciamento, recebimento de documentos de habilitação, proposta de preço e julgamento da tomada de preço n. 10/2020 (Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 894458/2019/MDR/CAIXA) considerando terem sido atendidos os princípios do contraditório e da publicidade dos atos e respeitados os prazos legais, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** o objeto da licitação à empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57 com valor global de R\$ 1.058.039,10 (hum milhão, cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e dez centavos), encaminhando o processo à Autoridade Superior para análise e homologação. Mirassol D' Oeste, 25 de junho de 2020. Gessimar Charles de Barros - Membro Efetivo da CPL - *Portaria 481/2019*. Elizabet M. Valensuela Lima - Membro Efetivo da CPL - *Portaria 481/2019*. Mara Aparecida Amarante - Membro Suplente - *Portaria 010/2019*.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 10/2020.** Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito de Mirassol d' Oeste - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os princípios que norteiam a Administração Pública e os requisitos estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** a licitação supra citada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 894458/2019/MDR/CAIXA, que teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57 com valor global de R\$ 1.058.039,10 (hum milhão, cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e dez centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais. Mirassol D' Oeste, 25 de junho de 2020. Euclides da Silva Paixão - Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 15.337.202/0001-09 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. VALOR R\$ 15.519,96 (quinze mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). ASSINATURA: 23 de junho de 2020. VIGENCIA: 23 de junho de 2020 a 23 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **N. CARRER EIRELI** CNPJ: 33.105.231/0001-19 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. VALOR: R\$ 26.013,13 (vinte e seis mil treze reais e treze centavos) ASSINATURA: 23 de junho de 2020. VIGENCIA: 23 de junho de 2020 a 23 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **MARIA JOSE DOS REIS NETO ME** CNPJ: 10.226.940/0001-57 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. VALOR: R\$ 42.462,70 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). ASSINATURA: 23 de junho de 2020. VIGENCIA: 23 de junho de 2020 a 23 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **J.E. DE SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA - ME** CNPJ: 10.416.308/0001-76 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO

DE REFERENCIA deste Edital. VALOR: R\$ 45.247,12 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos). ASSINATURA: 23 de junho de 2020. VIGENCIA: 23 de junho de 2020 a 23 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: **JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA ME** CNPJ: 11.073.488/0001-01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. VALOR R\$ 22.866,79 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos.) ASSINATURA: 23 de junho de 2020. VIGENCIA: 23 de junho de 2020 a 23 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2020/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 029/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGENIO E AR MEDICINAL COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO E VÁLVULA REGULADORA PARA UNIDADE MISTA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 14 de julho de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.  
Nova Olímpia/MT, 24 de junho de 2020.

**Eliete Silva.** Pregoeira Oficial Port. 072/2020

#### AVISO RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL-SRP N.º 029/2020/PMNO.

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGENIO E AR MEDICINAL COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO E VÁLVULA REGULADORA PARA UNIDADE MISTA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. RESULTADO: DESERTO, ausência de participantes.  
Nova Olímpia/MT, 25 de junho de 2020.

**Eliete Silva.** Pregoeira oficial PORT. 072/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2019 - DATA 25/06/19 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DOS ITENS 22, 35, 37, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 59, 61, 62, 63, 64, 81, 89, 108, 119, 121, 122, 123, 124, 139, 154. - CONTRATADO: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CPNJ: 26.457.348/0001-04 - VALOR ADITIVO: ITEM 22 R\$ 10,27, ITEM 35 R\$ 11,55, ITEM 37 R\$ 11,89, ITEM 44 R\$ 15,22, ITEM 46 R\$ 0,23, ITEM 47 R\$ 0,24, ITEM 48 R\$ 1,25, ITEM 51 R\$ 60,61, ITEM 53 R\$ 60,61, ITEM 59 R\$ 0,72, ITEM 61 R\$ 100,50, ITEM 62 R\$ 187,00, ITEM 63 R\$ 352,10, ITEM 64 R\$ 279,00, ITEM 81 R\$ 0,86, ITEM 89 R\$ 20,40, ITEM 108 R\$ 8,64, ITEM 119 R\$ 22,51, ITEM 121 R\$ 22,51, ITEM 122 R\$ 9,90, ITEM 123 R\$ 22,60, ITEM 124 R\$ 25,45, ITEM 139 R\$ 21,71, ITEM 154 R\$ 6,14.

RC PUBLICAÇÕES 3535.1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL 025/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado de habilitação, homologação e adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2.020 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 Kg e GÁS GLP 45 Kg; E FORNECIMENTO DE VASILHAMES PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS GLP 13 Kg. Empresas vencedoras do certame: IVONE ALVES RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 18.547.854/0001-58, com o valor global inicial de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos quarenta reais) e PEDRO FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ nº 22.988.201/0001-81, com o valor global inicial de R\$ 21.962,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta e dois reais). Nova Xavantina - MT, 25 de junho de 2.020.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro oficial**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.020, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar Municipal, conforme Anexo do Edital. Data de abertura dos envelopes **14/07/2.020, às 9h00 (horário de Brasília)**, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e sítio eletrônico: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e /ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/chamada-publica&ano=2020>. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 25 de junho de 2.020.

**Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a os interessados que realizará às **8:00 horas do dia 15 de julho de 2.020**, 4ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - DMER, sito a Avenida Rio Negro s/nº em Nova Xavantina/MT, **Leilão do tipo Maior Lance**, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Walmir Arruda Costa, instituído pela Lei municipal nº 626/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 29/06/2.020, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (66) 3438.3362 e/ou através do e-mail [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br). Veja também no site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>. Nova Xavantina/MT, 25 de junho de 2.020.

**Walmir Arruda Costa - Presidente da Comissão**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****Aviso de Licitação**

**Edital de Pregão Presencial n.º 15/2020**

**tipo: Menor Preço por Item**

**Licitação exclusiva ME/EPP com tratamento diferenciado para empresas regionais conforme leis 147/14 - 123/06 e Decreto Municipal 08/2018.**

a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-Mt, através do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 08 de julho de 2020**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim-Mt, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com as leis 10.520/2002, 8.666/93. o **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 08 de julho de 2020**. objeto da licitação na modalidade **pregão: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atendimento das secretárias municipais de educação,**

**saúde e ação social do município de Novo São Joaquim-Mt, conforme especificações do anexo I - termo de referência do edital. local da disputa: sala de licitações - prefeitura municipal de novo são Joaquim-Mt. retirada do edital: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br) e sala de licitações da prefeitura municipal de novo são Joaquim, das 07h00 às 17h00. informações: as empresas interessadas poderão solicitar informações junto a comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio pelo fone abaixo. telefone para contato: (0\*\*66)3479-1158.**

**Novo São Joaquim - Mt, 25 de junho de 2020.**

**Geraldo Pereira da Silva Sobrinho**

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 545/2020, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando "AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 889843/2019/MAPA/CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão 09/07/2020 - Horário: 09:00 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 26/06/2020 às 18h do dia 08/07/2020 através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 25 de junho de 2020.

**Emerson Nunes Freitas**

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT comunica que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020, o Sr. Maurício Ferreira de Souza, Prefeito Municipal, RATIFICOU a Dispensa de Licitação em epígrafe, para a "DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO", da empresa IEDA DO ROCIO WEISS SCHOLTAO - COMERCIO - CNPJ nº 30.741.493/0001-81, no valor total de R\$ 2.698,00 (DOIS MIL SEISSENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS). Para atender as necessidades dessa administração. Fundamentação Legal: 13.987 E DE ABRIL 2020 ART 21 A. Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Junho de 2020.

**NATÁLIA FERNANDES DA SILVA**

**Presidente da CPL**

**RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
AVISO DE RESULTADO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 023/2020.**

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Chamada Pública nº **001/2020**, aberta no dia **24/06/2020 às 08:00 horas (Horário de MT)**. Resultou em licitação **DESERTA**.

**JOSÉ CARLOS L. DA ROSA - PRESIDENTE DA CPL**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.061/2020 - PMP**

**REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.129/2020**

**PREGÃO Nº. 061/2020.** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E FRETAMENTO DE AERONAVE COM PRESTAÇÃO DIRETA POR EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA LEGALMENTE PARA A

OPERAÇÃO PARA ATENDER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.  
 CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 14 de julho 2020. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 14 de julho de 2020 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de junho de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### CORONAVÍRUS (COVID-19) AVISO DE DISPENSA Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 COMPRA EMERGENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020. "Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de Materiais Hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia - MT, tendo como objeto: TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO ANTÍGENO -anti-COVID -19 SARS CoV-2(CX COM 25 TESTES COMPLETO) com registro no Ministério da Saúde (Anvisa); TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO ANTICORPOS IgG e IgM anti-COVID-19 SARS CoV-2(CX COM 20 TESTES) com registro no Ministério da Saúde (Anvisa). POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: Empresa S3M EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS - EIRELI - ME, CPNJ sob o nº 14.805.780/0001-51;;Endereço: Rua Jacinto leão da Silva nº 1464, Qd 02, Lt.03 Sala A Bairro: Vila Ceará; CEP 76.240.000;Tel. (64) 3638-3218; Cidade: Aragarças - GO; Valor Total R\$ 65.590,00(sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais). Referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 006/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de junho de 2020.

**WILAMI RIBEIRO DIAS**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação PORTARIA 532/2019

Autorizado por: **LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO** Secretária Municipal de Saúde Port. 302/2020

### COVID -19 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo: nº 033/2020. Dispensa de Licitação nº 006/2020

Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SFA/MT**

À Vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 006/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição de MATERIAIS HOSPITALAR/INSUMOS nos termos da adjudicação expedida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, para auxílio na determinação diagnóstica de pacientes suspeitos de infecção pelo COVID19 nas unidades de Pronto Atendimento do Município de São Félix do Araguaia - MT, em caráter EMERGENCIAL, fundamentado na Portaria nº 395, de 16 de março de 2020 e Portaria nº 480 de 23 de Março de 2020, visando o alinhamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro das recomendações de prevenção e combate ao COVID19 (Coronavírus). S3M EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS - EIRELI - ME - CPNJ sob o nº 14.805.780/0001-51,Endereço: Rua Jacinto leão da Silva nº 1464, Qd 02, Lt.03 Sala A Bairro: Vila Ceará-CEP 76.240.000. Tel. (64) 3638-3218,Cidade: Aragarças - GO. Valor Total R\$ 65.590,00(sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais). Referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 006/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 006/2020. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 25 de junho de 2020.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**. Prefeita Municipal

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 016/2020, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS, FLUIDOS PARA FREIOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E DO ESPIGÃO DO LESTE (DISTRITO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA" durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Félix do Araguaia/MT e demais órgãos participantes, Portanto Sagraram-se vencedora do certame as Empresas: BOM JESUS COM. DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 03.646.889/0001-77 nos itens: 3,4,5,13,14,15,16,17,22,23,24,25,26,27;com valor total de R\$ 5.322.436,25(cinco milhões, trezentos e vinte dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte cinco centavos); HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ: 17.621.040/0001-53 nos itens: 02,06,10,19,29,33,34,36,37,38,45,46,50,51,52,53 no valor total de R\$ 947.955,00 (novecentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) e a empresa SARATH DE ALMEIDA E CHAVES M. LTDA - ME - CNPJ: 27.331.614/0001-02, nos itens:1,7,8,9,11,12,18,20,21,28,30,31032,35,39,40,41,42,43,44,47,47,49 no valor total de R\$ 418.314,00(quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quatorze reais). Valor total licitado R\$ 6.688.705,25(seis milhões e seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606- RAMAL 35.  
 São Félix do Araguaia - MT, 24 de junho de 2020.

**Lídia Barbosa de Brito**. Pregoeira Oficial Portaria 718/2020

### CORONAVÍRUS-COVID-19 EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

OBJETO: Contratação Direta: Processo Administrativo nº 033/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição dos Materiais Hospitalar TIPO: ITEM 1-TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO ANTÍGENO -anti-COVID -19 SARS CoV-2(CX COM 25 TESTES COMPLETO) com registro no Ministério da Saúde (Anvisa);ITEM 2 TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO ANTICORPOS IgG e IgM anti-COVID-19 SARS CoV-2(CX COM 20 TESTES) com registro no Ministério da Saúde (Anvisa)para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de São Félix do Araguaia - MT, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO". Contratada: empresa S3M EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS - EIRELI - ME, CPNJ sob o nº 14.805.780/0001-51.VALOR TOTAL R\$ 65.590,00(sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais). PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS; referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 006/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993. São Félix do Araguaia - MT, em 25 DE JUNHO DE 2020.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**. PREFEITA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 SRP 41/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/07/2020 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/07/2020, para readequação do edital. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo e com aparelho em sistema de comodato para a execução dos exames, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. INTEGRA DO EDITAL:** [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/) e [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 25 de junho de 2020.

**Edna Maciel Escobar**  
 Pregoeira  
 Portaria nº 161/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - SRP Nº 48/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE para ME e EPP**. **OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e premiação para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 26/06/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/07/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 10/07/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 25 de junho de 2020.

**Edna Maciel Escobar**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 18/06/2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27.774, página 114, retificamos o supracitado da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 DE 15/04/2020.****LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020 DE 15/04/2020.**

SINOP/MT, 25 DE JUNHO DE 2020.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 026/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Camera Pavimentação Asfáltica Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.045.918/0001-64 **Objeto:** Rescisão Amigável ao contrato n.º 026/2017, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização viária e drenagem de águas pluviais, contemplando materiais, equipamentos e serviços afins e correlatos previstos em projeto, localizados na Rua Brasil (parcial), no bairro Alto da Glória, Rua Macedônia (parcial) e Travessa Jerusalém, no Bairro Umuarama, Rua Jerusalém e Viela dois Irmãos nos Bairros Bom Jardim e Jardim Vitória na cidade de Sinop/MT" **Data da Assinatura:** 19/06/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB n.º 7.284-B **Signatários:** Vinícius Camera, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população, uso interno nas Unidades de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT.. **DATA DE ABERTURA:**

09/07/2020 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site [www.vale-desadomingos.mt.gov.br](http://www.vale-desadomingos.mt.gov.br), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões). Vale de São Domingos - MT, 25 de Junho de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 146/2020, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Tomada de Preço nº 004/2020 em epígrafe para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando a pavimentação asfáltica de logradouros urbanos no Bairro Tiradentes, conforme proposta nº 055159/2019 e convênio nº 896320/2019, junto ao ministério do desenvolvimento regional, de acordo com o convenio e também conforme projetos e planilhas constantes, onde foi declarada vencedora a empresa:

A.BIRK & CIA LTDA (05.123.504/0001-12) VALOR TOTAL R\$ 600.255,03 (Seiscentos mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) Vila Rica - MT, 25 de Junho de 2020. ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº051/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº004/2020

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia visando a Pavimentação Asfáltica de no Bairro Tiradentes, proposta nº 055159/2019 e convênio nº 896320/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato equivale a R\$ 600.255,03 (seiscentos mil duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Junho de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.A.BIRK & CIA LTDA (05.123.504/0001-12)- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 816923

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento do tipo maquina de pintura viária utilizada para realização de demarcações viárias com tinta de baixa viscosidade, o mesmo teve todas suas tentativas sem êxito para que a empresa selecionada e as demais chamada posteriormente enviasse a documentação dentro do prazo, e outras empresas participantes ficaram com o valor apresentado acima do valor médio estimado, destarte, o mesmo foi declarado FRACASSADO. Vila Rica - MT, 25 de Junho de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR**

Mas não use as mãos.  
Use o cotovelo.



Acesse  
[saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que **realizará** no dia **10/07/2020**, às **13:00 horas**, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba de veículos da frota da câmara municipal na cidade de Nova Ubiratã - MT. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiratã - MT no horário de expediente ou através do site [www.novaubirata.mt.leg.br](http://www.novaubirata.mt.leg.br). Nova Ubiratã - MT, 25 de junho de 2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

**Origem:** Dispensa de Licitação nº 004/2019

**Contratada:** Franciscan Papelaria Ltda - EPP

**CNPJ:** 12.221.009/0001-01

**Objeto:** Aumentar a quantidade/velocidade de megas contratado para possibilitar o acesso à internet por meio de banda larga para 20 (vinte) Megas, tanto para Download quanto para Upload.

**Valor aditivado:** R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)

**Vigência:** 18/06/2020 à 31/12/2020

**Data de assinatura:** 18/06/2020

Paulo Cesar Trindade  
Presidente

# TERCEIROS

**INSTITUTO W SAUDE FEMININA CNPJ 35.141.085/0001-02**, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Campo Verde - MT - SEDAM/CV, a concessão da Licença Prévia -LP, Licença de instalação - LI e licença de operação - LO para atividade de Clínica Médica , localizada na Avenida São Paulo , numero 398, bairro Campo Real I, no município de Campo Verde - MT. Coordenadas geográficas 15°33'10"S 55°10'12"W.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO DE GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO -SINGTUR/MT E DA SUPENSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL GESTÃO

O SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINGTUR/MT, inscrito no CNPJ 37.499.589/0001-24, através de sua Diretoria Executiva, na pessoa da representante legal, Diretora-Presidente, Sra. SUSY HEYDI JANET MIRANDA CORDOVA, com endereço à Av. Senador Metelo, 688, Centro-Sul, Cuiabá - MT, complementação: FETRATUH - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Mato Grosso, fone 65 3322 2087, e-mail [singturmt@gmail.com](mailto:singturmt@gmail.com), vem, através do presente EDITAL DE COMUNICAÇÃO COVID-19, diante do reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19; informar a todos os interessados, e, em especial aos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso que: Considerando a situação de emergência instituída no âmbito do Município de Cuiabá, por intermédio do Decreto nº 7.849 de 20 de março de 2020; e, as adequações instituídas pelo Decreto Municipal nº 7.868, de 03 de abril de 2.020 que trata das MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS), que em seu artigo 31, determinou o fechamento de quaisquer estabelecimentos comerciais e de serviços no âmbito do Município de Cuiabá e que nesse mesmo dispositivo os Sindicatos não foram sequer mencionados no aludido Decreto, por não serem considerados atividades essenciais, e, haja vista, que os casos diagnosticados da doença e a incidência no Estado de Mato Grosso, vêm, aumentado, inclusive com aumento de letalidade; Considerando que no artigo 4º, incisos I e VIII do Decreto Decreto nº 7.839 de 16 de março de 2.020, o Município suspendeu os eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do poder público, com público superior a 100 (cem) pessoas em local aberto e superior a 50 (cinquenta) pessoas em local fechado; e, ainda que recomendar que eventos esportivos, religiosos e culturais, que não necessitam de licença do poder público municipal, sejam suspensos por prazo indeterminado; Considerando o Decreto nº 7. 350 de 23 de março de 2020, que em seu artigo 12, parágrafo 2º, fez constar quais os estabelecimentos e as atividades as quais não se aplicaria o fechamento, por serem essenciais, e, oportunidade na qual mais uma vez não foram mencionadas as entidades sindicais e associativas; Considerando a necessidade de garantir a segurança e a proteção à saúde dos eleitores, candidatos aos cargos eletivos e do pessoal de operação das atividades relativas à execução do pleito eleitoral; Considerando que a realização de um pleito eleitoral se configura como evento, de natureza presencial, e, que o voto deve ser secreto, nos termos Estatuto; considerando-se ainda, o Decreto Estadual nº. 407, de 18/03/2020, bem como os demais dispositivos desse mesmo ordenamento; E, considerando a necessidade de haver as condições viáveis de realização das respectivas Assembleias

Gerais, mediadas pelas normas legais autorizadas de que trata o assunto COVID-19 no que diz respeito ao retorno das atividades normais que possibilitem a realização das Assembleias Gerais referidas neste Edital em data futura. A Diretoria Executiva SINGTUR-MT, resolve: Suspender a realização da Assembleia Geral relativa ao pleito eleitoral 2020; e, suspender a realização de Assembleia Geral relativa à prestação de Contas correspondente ao exercício da atual gestão.

Cuiabá - MT, 15 de junho de 2020.

Susy Heydi Janete Miranda Cordova

Presidente SINGTUR-MT  
Jose de Andrade Barros Sobrinho  
Conselho Fiscal SINGTUR/MT  
Agnaldo Bastos  
Conselho Fiscal SINGTUR/MT  
Luciana Vieira de Melo Gomes Almeida  
OAB/MT nº 7474-B  
Assessoria Jurídica SINGTURMT

**ELISABETE DE QUEIROZ**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA)/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Loteamento para fins Residenciais, para implantação de 60 lotes do Residencial Queiroz II, situada a Rua Assueiro, Rua Vitória Régia e Rua Everest, sob Matrícula nº 4.5278, localizado na Zona Urbana de Juscimeira/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RAFAEL ZAMBAN, CPF 639.177.340-87, e RG 1045492319 SSP-RS** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para **ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS** na Fazenda Oeste, situada na Rodovia BR 364, Zona rural no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**E. MORAIS DE CARVALHO VIOLADA**, CNPJ nº 05.866.130/0001-25, torna público que requereu junto à SAMA-Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO da KAE MOTOS, localizada na Avenida José Alves Bezerra, 189 N, bairro Centro, no município de JUARA/MT, para a MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS.

**HIAGO AUGUSTO FERNANDES SOUSA 03964643190, CNPJ: 37.480.504/0001-66**, torna público que requereu junto a DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO do EXPRESSO LAVA JATO, localizado na Avenida JK, 2828 E, bairro Setor de Serviços, no município de JUÍNA/MT, para a LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL 001/2020  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande MT- SIMVAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo Estatuto, CONVOCA todos os Filiaados e membros da categoria, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, PREVIVAG e do Departamento de Água e Esgoto - DAE, para **Assembleia Geral Ordinária, ON LINE** que se realizará no dia 30/06/2020 às 17.30 horas em primeira convocação e as 18.00 horas em segunda convocação, pela plataforma virtual no seguinte endereço eletrônico: [meet.google.com/hpc-rzyd-zfp](https://meet.google.com/hpc-rzyd-zfp). **Informamos que em face do necessário isolamento social, o sindicato estará realizando a assembleia on-line para apresentar aos servidores a prestação de contas do exercício de 2019, sendo as seguintes Pautas:**

- 1) Prestação de Contas exercício 2019, conforme Art. 21 Paragrafo Primeiro e Art. 23 do Estatuto do SIMVAG;**
- 2) Outros assuntos de interesse da categoria.**

Várzea Grande-MT, 24 de Junho de 2020.

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro  
Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG

**ERNESTO FRANÇA BARRETO** CPF: 070.079.491-34, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF, na **Fazenda PANTANALZINHO**, localizada no município de Nobres/MT. Não determinado EIA/RIMA.

**GILMAR DE FRANÇA BARRETO** CPF: 207.360.291-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Plano de Exploração Florestal - PEF, na **Fazenda CAPIM GRANDE**, localizada no município de Nobres/MT. Não determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **Oficial do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã-MT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 8 do artigo 9º do Decreto nº 4.449/02, com a redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, c/c o artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, nos termos no § 7º do art. 3º do Prov. 63/2014 - CGJ/MT, FAZ SABER ao(s) notificado(s), terceiros interessados e em local incerto e não sabido, bem como aos proprietários e/ou sucessores dos Títulos Definitivos emitidos pelo Estado de Mato Grosso a favor de **LUIS PIMENTA NEVES, JOÃO BALTAZAR DALLA ROSA e OSCAR SCHWEITZER**, que se encontra em trâmite nesta serventia procedimento administrativo, **protocolado sob o nº 22282**, em que se requer a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural denominado Fazenda São Luiz, com área total de 2.539,00 ha, localizado no Município de Nova Ubiratã-MT, matrícula nº 4563, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, de propriedade de Carlos Alberto Capeletti, o qual incide sobre os títulos definitivos acima referidos. Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 193, Centro, em Nova Ubiratã - MT, nos dias úteis, no horário das 09h00min as 17h00min, IMPUGNAÇÃO aos limites e confrontações estabelecidos para o referido imóvel rural.

Nova Ubiratã - MT, em 18 de junho de 2020.

*Bruno Becker*  
Registrador de Imóveis

**EMPREENDEIMENTOS ECONOMIZE LDA-ME**, CNPJ nº 17.523.941/0002-93, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de formulas, instalado na Rua Fernando Correa da Costa, nº 878, Centro, município de Rondonópolis/MT.

**EDSON LUIS SEGURA EPP**. CNPJ: 05.236.792/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, do Comércio de sucata metálica, reciclagem de madeira, coleta, prensagem, armazenamento e com. De materiais recicláveis, com. Atacadista de resíduos e sucatas, na R. Alberto Saddi, 554, Distrito Industrial, município de Rondonópolis - MT.

**INDÚSTRIA E COM. DE FERRAGENS STANI LTDA. EPP**. CNPJ: 03.147.386/0003-19. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação, para ampliação da indústria de fabricação de outros produtos elaborados de metal, localizada à Av. Pedro Caetano Rodrigues, 1301, Qd. 07, Lt. 04, Distrito Ind. Augusto B. Razia, município de Rondonópolis - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas associadas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital, a ser realizada, para fins legais, nas instalações da sua sede, à Rua 02, Quadra 4, Lote 03 - Setor A, do Centro Político Administrativo, nesta Capital, MT, **no dia 29 de julho de 2020 às 15 (quinze horas)** em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das Associadas; e **às 16h (dezesesseis horas)** em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo, Relatório de Gestão, Demonstrações Contábeis e Parecer da Auditoria Externa, referentes ao exercício de 2019;
2. Ratificação do Orçamento do Exercício de 2020, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 28 de novembro de 2019 - em conformidade com o Inciso III, art. 16 do Estatuto Social;
3. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, em conformidade com os Arts. 34 a 36 e 44, do Estatuto Social.

NOTA:

1. As informações e instruções para participação na assembleia geral ordinária na modalidade digital estarão disponíveis no sítio: <http://ocb.ocbmt.coop.br/institucional/assembleiageral>;

Cuiabá, 25 de junho de 2020.

**ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO**  
Presidente

**LATICÍNIOS CEREJEIRAS MULTIBOM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o nº 34.761.254/0006-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de três (03) poços tubulares localizados na empresa, situada no município de Juara (MT).

**GILSON DE MAIO**, cadastrado no CPF sob nº 826.556.508-91. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Dessedentação de Gado Bovino criado à pasto na fazenda Santa Cecília, localizada na estrada Brahma S/N, Zona Rural, no município de Itaúba-MT.

Concessionária Rota do Oeste S.A., CNPJ Nº 19.521.322/0001-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 10/SURH/SEMA/MT, Autorização de Perfuração de poço tubular profundo, na SAU 8 - Rodovia BR 364/070, km 435.7, no município de Várzea Grande/MT. A água será utilizada para consumo dos funcionários e limpeza da área construída.

**BARIONI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAVACOS DE MADEIRA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº 28.002.394/0001-36, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Avenida Industrial, 245, quadra 11, lote 1-B, no Distrito Industrial, no município de Alta Floresta/MT. A água será utilizada para consumo dos funcionários e limpeza de área construída.

**BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL** - CNPJ nº 08.070.566/0017-69, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, localizada na Rodovia MT 0100, KM 51- Fazenda Granada, localizada no município de Alto Taquari/MT, para atividade de Captação Superficial.

**DECISÃO COREN-MT Nº. 019/2020.**

*Altera a Decisão Coren-MT nº 017/2020, retirando do enquadramento inicial dos empregados públicos do Coren-MT, os empregados Oterdam Anunciato da Costa e Miguel Souza Ferri Junior, suspendendo os referidos enquadramentos por determinação judicial.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018; **CONSIDERANDO** o processo judicial nº 0000345-83.2020.5.23.0006, movido pelo Empregado Público Oterdam Anunciato da Costa, em que houve o deferimento de tutela de urgência, suspendendo a migração do reclamante para o novo plano, até o julgamento da demanda. **CONSIDERANDO** o processo judicial nº 0000407-20.2020.5.23.0008, movido pelo Empregado Público Miguel Souza Ferri Junior, em que houve o deferimento de tutela de urgência, suspendendo a migração do reclamante para o novo plano, até o julgamento da demanda. **DECIDE:** **Art.1º** - Suspender os atos administrativos de migração dos empregados públicos **Oterdam Anunciato da Costa e Miguel de Souza Ferri Junior**, até ulteriores deliberações, nos autos dos processos judiciais nº 0000345-83.2020.5.23.0006 e nº 0000407-20.2020.5.23.0008, respectivamente. **Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser encaminhada para publicação oficial.

Cuiabá- MT, 22 de junho de 2020.



Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente



Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária

**PORTARIA COREN-MT Nº. 099/2020**

*Nomeia Luiz Guilherme Souza Lima, para exercer no Coren-MT o emprego público em função gratificada de Chefe do Setor de Logística e Patrimônio.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT Nº. 89/2018 que aprova o Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT Nº. 63/2019 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências. **Resolve: Art. 1º.** - Designar o empregado público Luiz Guilherme Souza Lima, CPF Nº. 033.290.851.85 matrícula nº. 137/2020 para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em função gratificada de Chefe do Setor de Logística e Patrimônio, conforme anexo I da Decisão Coren-MT Nº. 024/2019. **Art. 2º.** - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo III da Decisão Coren-MT Nº. 024/2019. **Art. 3º.** - A função

será desempenhada vinculada ao Departamento Administrativo e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 99 do Regimento Interno do Coren-MT. **Art. 4º.** - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função. **Art. 5º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2020. **Art. 6º.** - Dê ciência e cumpra-se. Cuiabá (MT), 24 de Junho de 2020.



Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente



Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária

**MATEX-MATO GROSSO COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA- CNPJ** 01.014.553/0001-66, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo, município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT.

**JUNIAS RONALD BRAUN** CPF -278.536.919-04, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 201,71 hectares, na Fazenda Maranata, com captação no Córrego Santa Maria afluente do ribeirão Sapé, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15º 27' 46,00" S e Long. 54º 09' 36,50" O.

**BANBRISA AGROPECUÁRIA S/A.**

C.N.P.J. (M.F.) Nº 01.275.926/0001-52 - NIRE Nº 51.300.006.316

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas de **BANBRISA AGROPECUÁRIA S/A.** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 06 de julho de 2020, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020, Km 132, Município de Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Eleição do Conselho de Administração e deliberação sobre remuneração da administração; d) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de junho de 2020. **Cyro de Souza Nogueira Junior** - Diretor

**PARANATINGA AGROPECUÁRIA S/A**

CNPJ/MF 03.476.538/0001-65 | NIRE 51.3.0000215-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE****ACIONISTAS - TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A**

Em conformidade com o disposto no Artigo 44, Parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os senhores acionistas da Paranatinga Agropecuária S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Especial de acionistas titulares de ações preferenciais Classe "A", a ser realizada, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 11 horas, do dia 03/07/2020, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso, Mato Grosso, na Fazenda Paranatinga, na Rodovia dos Pioneiros, km 18, bairro Gleba Barreiro, Zona Rural, para deliberar acerca do resgate da totalidade das 54.682 ações preferenciais Classe A da Companhia, pelo valor patrimonial das referidas ações resgatadas na data de aprovação do resgate. Sorriso/MT, 22/05/2020.

Adilson Santana Borges  
Diretor Superintendente.

**MARILZA MARIA DA SILVA**, CPF 551.504.971-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de ouro no Garimpo do Peru II, no município de Terra Nova do Norte/MT.

**A VSM ESTRUTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.543.177/0001-01, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de fabricação e montagem de estruturas metálicas, localizada Av. Prefeito André Antônio Maggi, nº 1789SW, Bairro loteamento Jardim Ipê - Sapezal/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação da Linha de Distribuição de 138 kV TAP Cidade Alta-CPA SE Rodoviária.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**AMAGGI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 77.294.254/0001-94, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a abertura de processo de Levantamento Circunstanciado com objetivo de vinculação de reposição florestal em área de plantio florestal comercial existente nas dependências da Fazenda Santo André, localizada no município de Sorriso-MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**SANTO SPENASSATTO**, CPF 148.448.699-49, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de: CONDOMÍNIOS PREDIAIS; situado à Av. Natalino João Brescansin, 935, b. Centro, em Sorriso-MT. [ RESP. TEC. **IVAN AP. FERREIRA JR.** - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (66) 99916-1757 ivan.eng.ambiental@gmail.com

**MINERAÇÃO COITE LTDA**, portador do CNPJ 17.997.373/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a OUTORGA de direito de uso dos recursos hídricos para a Central Geradora Hidrelétrica - JATOBÁ, com potência instalada de 5,0 MW, situada na zona rural do município de Tesouro - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. *19 Engenharia e Gestão Ambiental (66) 99632-6668.*

A empresa **AUTO CENTER TUIUIU LTDA**, CNPJ Nº 09.393.051/0001-03 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA/SINOP, a Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, situado na Rua Colombinas, nº 1255, sala B, Setor Industrial Norte, Sinop/MT. CEP: 78.550-538.

**CONSTRUTORA BONFANTI LTDA** - CNPJ: 03.944.004/0001-16 torna público que requereu junto a SAMA/LRV a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para um Condomínio Residencial Plurifamiliar com 32 apartamentos localizado na Av. das Acácias, Quadra 35, Lote 03A, Setor 10 município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - [eng.nildo@gmail.com](mailto:eng.nildo@gmail.com)

**ELIESER FENELON PEREIRA** inscrito no CPF nº 025.382.979-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de: Condomínio Residencial, o empreendimento está localizado na Rua Versalhes, Quadra 10-A Lote 27- Residencial Paris - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste LTDA** (CNPJ: 08.415.791/0001-22) torna público que requer a renovação da licença de operação Nº 316020/2017 para a atividade de **Fabricação de Cervejas e Chopes**, localizada na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 4714, Distrito Industrial Augusto B. Razia - Rondonópolis/MT.

A **Entre Rios Energia LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 22.240.324/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) da Linha de Transmissão (LT) 138 kV, com extensão total de 21,05 km, localizada na zona rural do município de Primavera do Leste-MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

A empresa **B. A. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 00.443.435/0001-00, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Autorização Ambiental de Funcionamento** para sua atividade de Resseragem de madeira serrada em **Comércio de Madeiras**, localizada à **Avenida Bandeirantes ,2245, Centro**, na cidade de **Rondonópolis/MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

# DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

## Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

# 0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT UNIDO**  
para superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS PROCESSO n. 1005559-14.2020.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 10.000,00 ESPÉCIE: [Esubulho / Turbação / Ameaça]->INTERDITO PROIBITÓRIO (1709) AUTOR: SINVALDO SANTOS BRITO Endereço: Rua Portal da Amazônia, 125, Centro, PEIXOTO DE AZEVEDO - MT - CEP: 78530-000 REUS: NILDA DA SILVA TESOUREIRA Endereço: Zona Rural, Acampamento Raimundo Vieira Renascer, Zona Rural estrada Lampião, NOVA GUARITA - MT - CEP: 78508-000 Nome: ADONI MEDEIROS "NICO" Endereço: Acampamento Raimundo Vieira/renascer, acampamento estrada lampião, zona rural, NOVA GUARITA - MT - CEP: 78508-000 Nome: Valdinineu Rissardi "Vereador Vá" Endereço: Camara Municipal, acampamento renascer, Zona Rural, NOVA GUARITA - MT - CEP: 78508-000 Nome: NEVAIR JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA Endereço: Comunidade Frei Galvão PA Renascer, vereador, zona rural, NOVA GUARITA - MT - CEP: 78508-000 Nome: OUTROS CADASTRADOS Endereço: ESTRADA DE N GUARITA A PEIXOTO DE AZEVEDO, ACAMPAMENTO RAIMUNDO VIEIRA GLEBA GAMA RENASCR, ZONA RURAL, NOVA GUARITA - MT - CEP: 78508-000 Nome: CLAUDINEIA BATISTA MUNIZ Endereço: zona rural, acampamento raimundo vieira renascer, Comunidade Frei Galvão, NOVA GUARITA - MT - CEP: 78508-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO e intimação dos réus não encontrados pelo meirinho, nos termos do art. 554, §1º, do NCPC, com prazo de 20 (vinte) dias, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado e ficando nomeado a DEFENSORIA PÚBLICA PARA A DEFESA DOS REUS. RESUMO DA INICIAL: INTERDITO PROIBITÓRIO Processo Número: 1005559-14.2020.8.11.0041 Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Especializada em Direito Agrário de Cuiabá - MT - SINVALDO SANTOS BRITO, qualificação civil, por seus advogados com procuração em anexo, com base no artigo 1.210 do Código Civil e Artigo 567, do Código de Processo Civil. vem perante o duto juízo propor: AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR em face de: ADONI MEDEIROS (vulgo Nico), de qualificação civil ignorada, líder e coordenador do acampamento de "renascer" ou outra denominação, que pode ser localizado no "acampamento" montado às margens da estrada que liga Nova Guarita à Peixoto de Azevedo, próximo das localidades "Frei Galvão" e "Lampião" e em frente à área objeto de proteção possessória via esta Ação. NILDA DA SILVA, de qualificação civil ignorada, tesoureira e coordenadora do acampamento de "renascer" ou outra denominação, que pode ser localizado no "acampamento" montado às margens da estrada que liga Nova Guarita à Peixoto de Azevedo, próximo das localidades "Frei Galvão" e "Lampião" e em frente à área objeto de proteção possessória via esta Ação; VALDINEI RISSARDI (vulgo VÁ), de qualificação civil ignorada, vereador à câmara Municipal de Nova Guarita, portador do CPF 985.504.301-72, e 66 98421-3338, o qual pode ser localizado no assentamento "serra negra", NEVAIR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA (vulgo BUGÃO), brasileiro, de estado civil ignorado, vereador à Câmara Municipal de Nova Guarita, portador da Carteira de Identidade no 13258028 SSP/MT, celulares 66 98431-5836 e 66 99901-1448, inscrito no CPF sob o no 818.106.281-72, residente e domiciliado no Assentamento Raimundo Vieira, Comunidade Frei Galvão, Município de Nova Guarita-MT; CLAUDINEIA BATISTA MUNIZ, brasileira, estado civil ignorados servidora pública Municipal de Nova Guarita-MT (agente comunitária de saúde), portadora do RG 16364473/MT e CPF 033425331-45, residente no assentamento Raimundo Vieira/Comunidade Frei Galvão, tel. 66 3574 1358 e 66 984076596, em Nova Guarita; e OUTROS de nome e qualificações desconhecidos e todos os demais que tentarem na invasão/esbulho, a serem identificados pelo meirinho no acampamento, pelos motivos de fato de direito que passam a expor: DOS FATOS - O EXERCÍCIO E DA LOCALIZAÇÃO DA POSSE A SER PROTEGIDA PELAS VIAS JUDICIAIS O Autor é possuidor de comprovada boa-fé e animus domini de duas áreas de terras no município de Nova Guarita, MT, Comarca de Terra Nova do Norte-MT, sendo uma no de 1.701,37 has, denominada Fazenda Conquista, e outra, no tamanho de 1.096,68 has, denominada Fazenda Conquista, ambas localizadas à

margem da estrada que liga a cidade de Nova Guarita à de Peixoto de Azevedo. O exercício da posse pelo Autor é antiga, bem como o são as ameaças por parte de vários grupos de "grileiros" travestidos de "movimentos social" também e destaca que as posses das áreas foram adquiridas pelo Autor e sua família, há aproximadamente trinta anos, como comprovam os documentos da cadeia possessória, Fazenda Conquista e Fazenda Conquista I, mantendo posse sobre as mesmas com animus domini, e, sendo ainda cadastrado no INCRA sob nº fase de regularização fundiária perante tal órgão. Nas áreas ameaçadas de novas invasões pelos demandados, é empreendida atividades agrícola e de pecuária de excelência, sendo extensiva, semi-intensiva e confinamento, com edificação de benfeitorias destinadas exclusivamente à consecução das atividades agropastoris, plantio de culturas de pastagens especialmente adequadas à criação de gado selecionado anelorado, consoante comprova o recente trabalho de "diagnóstico produtivo e infraestrutura", em anexo. As atividades da fazenda são totalmente declaradas perante órgãos estaduais ambientais e sanitários, como por exemplo o Mapa de vacinação do gado realizada anualmente e apresentada ao escritório local do INDEA e sindicato rural, assim bem como à própria União Federal, por sua agência fazendária, em Declaração de Imposto de Renda, cuja juntada julgamos desnecessária neste procedimento, sujeitando-se sempre à inspeção judicial imediata na área. O Autor e seus antecessores, nestes anos todos, nunca se mante inerte para o fim de regularizar e titular a propriedade perante os órgãos respectivos. Apresenta em anexo, para fins de comprovação de posse anterior ao ano de 2000, a Declaração do próprio INCRA, para o fim de reconhecimento de sua posse, como faz prova Declaração firmada no ano de 2.000, pelo então responsável pelo INCRA na região. No ano de 2.003, tendo a posse de suas terras ameaçada pela presença de invasores da área contígua, que limita com as duas áreas, já referidas, ajuizou Interdito Proibitório, logrando liminar concessiva, do Juízo de Direito da Comarca Colider, MT, processo no 2.375/2003, e que posteriormente foi redistribuído para esta vara de direito agrária, sob o número Processo no 25914-82.2008.811.0041 - Código 355576, o qual teve a seguinte sentença de mérito (parte dispositiva da sentença em anexo). No decorrer da instrução processual daqueles autos de ação possessória os invasores por várias vezes promoveram esbulhos e desrespeitos à poder judiciário, mormente em período pré-eleitorais como o que vivemos, pois os "líderes" políticos e do acampamento com o apoio e incentivo da Comissão Pastoral da Terra de MT (CPT), ciclicamente, através da senhora Eleonora Brunetto, que se diz religiosa, incentiva e patrocina as invasões na região criando falsa demanda de reforma agrária e criando notícias falsas de grave conflito social na região, obviamente culpando os produtores rurais como responsáveis pela inexistente violência por estes praticada. A busca da tutela jurisdicional é a pacificação da situação pelas vias regulares e legais, o que não significa que o Autor deixará de exercitar o uso regular da força e meios moderados de necessário desforço possessório, razão pela qual se invoca a tutela jurisdicional de urgência. Destacase ao d. Juízo que a prefeitura municipal de Nova Guarita divulgou uma nota pública alertando a população da vinda de pessoas de outras regiões, de forma desordenada, o que pode acarretar problemas sociais, vide a nota abaixo e em anexo: Informa ao d. Juízo que a prefeitura de Nova Guarita determinou que servidores públicos da assistência social fossem ao acampamento para averiguar as condições sociais e salubridade e as mesmas passaram momentos de pânico e terror, pois foram ameaçadas, constrangidas e agredidas moralmente, sendo expulsas de forma violenta e vexatória do acampamento pelos requeridos, ficando impedidas de realizar o trabalho. Tal situação foi objeto de registro de ocorrência policial perante o destacamento da Polícia Militar da referida cidade, abaixo e em anexo. A posse exercitada pelo autor e de outros fazendeiros na região por diversas vezes, e especial em períodos pré-eleitorais, é ameaçada de turbação e há nesses períodos uma criação de "demandas" com a arregumentação de pessoas de outras regiões e a realização de cadastros pelo requeridos acima elencados que agem de forma organizada como grileiros profissionais, e com a distribuição de tarefas do grupo, sendo de busca de apoio político de externo, via os agentes políticos do grupo de invasores, estes ligados à de os vereadores Vá e Bugão (estes já possuidores de mais de um lote que fazem a divulgação da abertura de "inscrições para receber terras a serem invadidas" (site do TSE/divulga cand). Informa-se que os requeridos Nico e Nilda agem diretamente no acampamento para receber as pessoas arregimentadas nos lotes e soube-se pelos vídeos em anexo que tais requeridos realizam a "inscrição/cadastro" mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos pelos interessados, os quais são obrigados a manter alguém da família ou preposto sob a lona, para "segurar a vaga" até o "momento certo". DA IMINÊNCIA DE TURBAÇÃO/ESBULHO DA POSSE DO AUTOR O Autor ultimamente convive com constante ameaça de invasão

em suas propriedades fazenda conquista em suas duas porções (Fazenda conquista 1 e fazenda conquista 2), localizadas na chamada "Gleba Gama", em Nova Guarita, Comarca de Terra Nova do Norte, ambas objeto da proteção possessória deferida em definitivo naqueles autos dessa Vara Especializada de direito agrária, sob o número Processo no 25914-82.2008.811.0041 - Código 355576, em face dos antecessores dos réus com idêntica forma de agir. Ocorre que há vários anos os réus e vereadores acima nominados e a CPT sempre se esforçaram para manter mesmo vazio o acampamento ora "inflado", localizado em parte de lotes já destinados pelo INCRA do projeto de assentamento Raimundo Vieira (lote já repassado/"vendido" para terceiros com a obrigação de manter o comodato do acampamento), pelas razões acima expostas, nas proximidades e do outro lado da estrada das áreas objeto de proteção possessória nestes autos. Recentemente a movimentação de pessoas aumentou com a ocupação dos barrados vazios e criação de novos barracos com as pessoas arregimentadas na forma acima explicitada e há, portanto há indícios fortes e "recados" recebidos de que estes preparam nova turbação da posse com invasão e destruição de patrimônio do ora exequente. Exatamente no dia 18.01.2020 os Requeridos, de forma provocativa e ameaçadora, chegaram a fazer incursões da fazenda conquista ("retiro"), vide boletim de ocorrência em anexo e anexo fotográfico, lavrado perante a polícia judiciária civil, cujo imóvel está localizado ao lado do acampamento, sendo que foram colocadas balizas na cerca, a cada distância regular, como se fosse a marcação dos lotes prometidos e "vendidos" com a inscrição dos cadastrados pelos líderes demandados e acima mencionados. Tem se notícia através de relatos que circulam na região que a invasão está sendo programada pelos executados para ocorrer a qualquer momento e na véspera do carnaval, e em especial nos finais de semana período em que, possivelmente acreditam os réus, que as autoridades policiais e judiciárias não estarão nas Comarcas, razão pela qual o presente pedido se faz em caráter de urgência ante ao anunciado e iminente turbação/esbulho da posse. Destaca-se que os trabalhadores rurais empregados do Autor estão trabalhando com receio, pois vários residem na propriedade com suas famílias e apesar de não se ter prova da relação com os demandados, até o abatimento de animais da fazenda conquista tem ocorrido e se tem avistado carcaças de reses mortas e carneadas, quem com abate no local com o abandono de couro patas e buchada de gado vacum nos pastos e estradas próximas, fatos estes que não ocorriam antes da ação dos requeridos. Assim, douto magistrado, diante dessa invasão iminente em suas fazendas, o Autor visando resguardar sua posse e patrimônio, vem perante o poder judiciário para invocar a proteção possessória, diante do recrudescimento no tamanho do acampamento e intensa movimentação de pessoas nestes últimos dias através de intensa mobilização/arregimentação de ditos "sem terras" de outros municípios e regiões para o acampamento, cuja mobilização de pessoas é feita pelos reus. Os Reus, ao arripio da política estatal de reforma agrária, vêm "cadastrando" os invasores de forma escancarada e provocativa e assim vem dizer à vossa excelência que os réus estão prestes a invadir a fazenda e em especial na área sua porção denominada "CONQUISTA II" onde fica o "retiro" confronta com o acampamento divididos apenas pela estrada do "lâmpião". No local objeto da proteção possessória estão apascentadas aproximadamente 3000 rezes entre vacas paridas e suas respectivas crias, garrotes e bois os quais poderão sofrer prejuízo em seu manejo e risco iminente de perecimento e morte, haja vista o grande tumulto e estresse que causa aos funcionários e aos semoventes, fazendo com que haja perda de peso e eventual morte de bezerras. A posse e o patrimônio do autor estão em risco ante a ação ilegal e desrespeitosa dos Reus que desdenham das instituições públicas e das leis da República Federativa do Brasil. Ante a possibilidade legal de conversão das ações possessórias por fungíveis, imperativo que o mm. Juízo expedição, incontinenti, de mandado de interdito ou se for o caso de manutenção ou reintegração de posse em razão da fungibilidade das possessórias. Enfim, é notória que a intenção ou pretensão dos executados é praticar injusta invasão (esbulho) contra posse pacífica e duradoura e produtiva mantida pelo Autor sobre a área a si pertencente e anteriormente reconhecida sua posse perante esse d. juízo dos autos no 25914-82.2008.811.0041 - Código 355576. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS - Tendo em vista que a ameaça de esbulho ocorre há menos de ano e dia, a presente ação deve tramitar segundo o rito especial previsto no Código de Processo Civil. O direito à segurança de posse decorre do prescrito no artigo 1.210 do Código Civil de 2002, no que segue. Importante afirmar que a presente tutela tem nítido caráter inibitório, já que tem por fim evitar o esbulho do imóvel da Requerente, por meio do reconhecimento da justa posse e propriedade da Requerente e inexistência de motivos que ensejem o esbulho por meio de medida coercitiva, qual seja a aplicação de multa em caso de esbulho. Identificada a ameaça real de esbulho, demonstrada a tutela de evidência, deve ser concedida a antecipação da tutela, sem ouvir a parte contrária e ao final a procedência da presente ação a fim de evitar a perda da posse do autor. A doutrina tem esclarecido e forte posicionamento, como segue: A pretensão do Autor encontra amparo jurídico - substancialmente no fato de ser legítimo possuidor do imóvel acima indicado, e, tendo

sido outras vezes turbada/esbulhada em sua posse pelo mesmo grupo que agora ameaça a iminente invasão e faz pequenos incursões para colocar balizas de "corte de lotes"- de forma injusta, além de contrariamente à legislação vigente, a demonstrar o perigo da demora. Os fatos acima narrados, os documentos e as fotos apresentados, dão conta de que o Autor detém a posse legítima do imóvel objeto da lide, na forma prevista no art. 1.196 do CC/2002: "Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade." Pelos fatos, nota-se que estão presentes os elementos da posse, ou seja: o corpus e o animus, necessários à caracterização da posse. Nota-se ainda, que a posse da Autora é antiga e reconhecida por esse douto juízo e, via de regra justa e de boa-fé nos moldes do estabelecido no art. 1.200 e art. 1.201, § único do CC/2002. Já a turbação/esbulho em vias de ser perpetrado pelo Reus à posse do Autor é absolutamente injusta e de má-fé, pois haverá atos que impedirão a livre posse do Autor, portanto, a contrário senso da regra expressa do art. 1.200 do CC/2002, caracteriza-se violência, abusividade e clandestinidade e precariedade nos atos praticados pelos Reus. A posse do Autor, a turbação praticada pelos Reus em 18.01.201, sendo esta a data da turbação e a iminência de esbulho atual à posse da Autora, estão perfeitamente consubstanciados nos autos - tudo na forma exigida pelo art. 561, I a IV do CPC/2015. Concessa vênua, entende o Autor que estão presentes e caracterizados os elementos exigidos pelo art. 1.210 do CC/2002 c/c art. 562 do CPC/2015, para a emissão da tutela inibitória pleiteada e ver-se mantido sumariamente na posse do total do imóvel objeto da lide. Portanto, os fatos jurídicos apresentados pela Autor têm a proteção legal, sendo possível judicialmente os pedidos formulados ao final. Tendo em vista que os arquivos digitais dessa prova ultrapassam o tamanho para anexar no sistema PJE, apresenta-se nos seguintes links hospedados no YouTube os vídeos da filmagem da frente do acampamento que faz divisa com a estrada do "retiro" e dos vídeos de uma declaração de um acampado, cujas provas se, necessário e o d. juízo determinar, serão depositadas em mídia física perante a secretaria do d. juízo: DO PERIGO DA DEMORA - DA TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA. O art. 300 do CPC /2015 prevê que poderá se antecipar os efeitos da tutela do pedido inicial, desde que presentes elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Evidenciado está que os réus na condição de líderes das invasões preparam de modo paramilitar a invasão à fazenda, sendo certo afirmar que noutras vezes conforme consta daqueles referidos autos, o próprio demandado "vereador bugão" é quem atuava como coordenador de acampamento. O Autor é de fato possuidor legítimo do total do imóvel objeto da lide, e há real e iminente risco de perder sua posse e restar esbulhado/turbado em sua posse pelos reus. No caso dos autos, com relação à probabilidade do direito resta comprovada documentalmente e com base na legislação em vigor, demonstrando o direito da Autora. O fundado receio de perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo é explícito, já que os Réus ostensivamente preparam o esbulho da posse do Autor, pois já promovem a "demarcação" e "balizamento" e imperioso o deferimentos do mandato proibitório e de desocupação caso esbulhem e se evitar prejuízos de difícil e incerta reparação com paralisação das atividades agropecuárias em curso na propriedade rural. Assim, liminarmente, pede-se a este r. Juízo que se digne em conceder início lites a Tutela de Urgência no sentido de conceder o interdito proibitório e a manutenção do imóvel objeto da lide em favor do Autor, fixando multa diária e para cada um dos Reus em caso de nova turbação/esbulho, até decisão de mérito na lide. DOS PEDIDOS - EX POSITIS, com a ressalva da fungibilidade das ações possessórias, requer a concessão da liminar de mandado inibitório/manutenção de posse/reintegração de posse, com a fixação de multa pecuniária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia para cada réus e por cada transgressão e no mérito a procedência da ação. Requer a citação dos Reus por oficial de justiça, nos termos do artigo 246,II, do CPC na forma do artigo 212, § 2o, do CPC e tratando conflito coletivo pela posse, a citação pessoal dos OUTROS réus não nominados acima que forem encontrados no local e os que não forem civilmente identificados ou localizados na diligência única, sejam citados por edital, para que todos possam, querendo, responder aos termos da presente Ação, sob pena de confissão e efeitos da revelia, inclusive para comparecer à eventual audiência de Justificação e demais atos processuais. Requer a procedência da ação, com a confirmação da liminar. Requer provar o alegado através dos meios de prova em direito admitidos, provas novas, inspeção judicial, auto de constatação a ser realizado por meirinho a ser designado, depoimento de testemunhas. Sejam às diligências do Oficial de

Justiça concedidos os benefícios do Art. 212 e parágrafos do CPC; Requer a condenação dos réus ao pagamento de custas, taxas judiciais e honorários advocatícios de sucumbência. Dá-se à causa o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais). Termos em que pede e espera deferimento. Cuiabá, 10 de fevereiro de 2020. Eduarti Matos Carrijo Fraga Advogado OAB/MT 4574. **DESPACHO/ DECISÃO:** Desta forma, uma vez que as provas documentais carreadas nos autos são suficiente para comprovar, em cognição sumária, não exauriente, os requisitos do art. 561 do CPC, bem com a efetiva ameaça à posse da autora, acolho o parecer ministerial e DEFIRO O PEDIDO LIMINAR a fim de DETERMINAR A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE MANDADO PROIBITÓRIO em favor do autor, sobre as Fazendas Nova Conquista, localizados no Município de Nova Guarita/MT, Comarca de Terra Nova do Norte/MT, na Gleba Gama, cujas extensões perfazem 1.701,37 has e 1.096,68 has, ambas situadas na estrada que liga a cidade de Nova Guarita à Peixoto de Azevedo. 1 - Expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Terra Nova do Norte/MT, com a finalidade de cumprir o presente decism. 2 - Desde já, fixo multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais) por pessoa, no caso de descumprimento desta decisão. 3 - CITEM-SE os réus encontrados na área, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 564, do Novo Código de Processo Civil e INTIME-OS da presente decisão. Consigno, desde já, que o Oficial de Justiça deverá identificar as pessoas, qualificando-as na certidão, na medida do possível. 4 - EXPEÇA-SE edital de citação e intimação dos réus não encontrados pelo meirinho, nos termos do art. 554, §1º, do NCPC, com prazo de 20 (vinte) dias. 5 - Decorrido o prazo para a defesa, certifique o necessário e abra-se vista à parte autora para manifestação. 6 - Dê ciência à Defensoria Pública, posto que, por se tratar de processo com volumoso polo passivo, geralmente envolve pessoas economicamente hipossuficientes, também nos moldes do art. 554, § 1º, do NCPC. 7 - INTIME-SE os autores desta decisão e para que tomem providências para dar ampla publicidade da presente ação e seus prazos, valendo-se, para tanto, jornais e rádios locais, cartazes espalhados na região do conflito e outros meios que entender atingir esse objetivo, conforme determina o art. 554, §3º, do CPC. 8 - Dê ciência ao Ministério Público desta decisão. 9 - Dê ciência desta decisão à Secretaria de Segurança Pública - SESP, tendo em conta a revogação do Decreto n. 1.414, de 30 de outubro de 2012 (que regulamentava o acompanhamento do cumprimento das reintegrações de posse pelo Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários), ocorrida pelo Decreto n. 207, de 15 de agosto de 2019, ressaltando que por se tratar de mandado meramente proibitório, é desnecessária a intervenção da SESP no seu cumprimento. 10. Cumpra-se, com urgência, expedindo o necessário. Cuiabá, data registrada no sistema. (assinado digitalmente) CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JEFFERSON LUIZ DE SOUZA, digitei. CUIABÁ, 24 de abril de 2020. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO n. 1022582-12.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 38.928,27 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) EXEQUENTE(S): Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 EXECUTADO(A)(S): Nome: IAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Endereço: AVENIDA JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 500, DUQUE DE CAXIAS I, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-300 Nome: JOSE CARLOS WAGNER Endereço: AVENIDA JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 500, Loja 30, DUQUE DE CAXIAS I, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-300 Nome: ELIZABETH MARQUES WAGNER Endereço: AVENIDA JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 500, Loja 30, DUQUE DE CAXIAS I, CUIABÁ - MT - CEP: 78043-300 FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da**

petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagarem o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomearem bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor dos Executados da importância atualizada de R\$ 38.928,27 representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 009.792.919, emitida em 01/12/2015 no valor de R\$ 40.000,00 pagável em 24 ( vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas no valor de 2.5632,86 cada, vencendo-se a primeira em 04/01/2016, cuja a obrigação é líquida , certa e exigível. A dívida e seus acessórios tornaram-se exigíveis devido ao não pagamento das parcelas a partir de 01/08/2016, ocasionando o vencimento antecipado da dívida, consoante cláusula 8, estando o crédito assim atualizado até a data de 08/12/2016 e representado na quantia de R\$ 38.928,27, em conformidade com o Art. 798 l"b" do CPC cuja planilha está acostada aos autos. E não sendo possível o recebimento pelos meios amigáveis ensejou a propositura da presente ação executória **DESPACHO/ DECISÃO:** Vistos etc. Tendo em vista a certidão de Id 27101632, bem como a consulta de endereço realizada junto ao sistema Infojud em despacho de Id 30610818, dando conta do mesmo endereço já constante nos autos, defiro o pedido de Id 31666904. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação **ADVERTÊNCIA:** O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI, digitei. CUIABÁ, 18 de junho de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**CORONAVÍRUS**

**CUIDADOS COM OS IDOSOS**

Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse [saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)

DISQUE SAÚDE 136

# DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT  
UNIDO**  
*para  
superar*





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com o Decreto nº 520 do Diário Oficial Edição Extra de 10 de Junho de 2020, o atendimento é de segunda à sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".